

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

(RETIFICADO EM 10/02/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	067/2025
OBJETO	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
DIFERENCIAÇÃO E BENEFÍCIOS	Ampla participação
VALIDADE	15/12/2025 a 14/12/2027
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	Exclusivamente através de Protocolo Online: https://consisa.ldoc.com.br/atendimento
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	www.consisa.rs.gov.br www.pncp.gov.br
TELEFONE	(51) 3710-2706 / (51) 3748-4845 (51) 996083962 licitacoes@consisa.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO I

ALTERA E RATIFICA A TABELA DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM SAÚDE (ANEXO I)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO I do Edital de Chamamento Público nº 09/2025, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I (TABELA DE PROCEDIMENTOS): Fica alterada e ratificada a Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA, em estrita conformidade com a **Resolução nº 06, de 06 de fevereiro de 2026**, cujas principais modificações consistem em:

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 09/2025 permanecem inalteradas. A Tabela de Procedimentos consolidada com as novas atualizações encontra-se disponível no site oficial do CONSISA (www.consisa.rs.gov.br) e no PNCP.

Lajeado/RS, 10 de fevereiro de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665, sala 08, Bairro Montanha, CEP 95.905-070, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelin, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados, respeitadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital. O prazo de credenciamento, será de no período **15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027**, no horário de atendimento administrativo do CONSISA, seguindo as normas do presente Edital e os anexos, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução do Consisa nº 03 de 08 de fevereiro de 2024 e Resolução do Consisa nº 41 de 18 de novembro de 2025, bem como, disposições análogas.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados conforme Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os serviços deverão ser realizados nas dependências do credenciado.

1.2. O interessado, uma vez homologada a sua participação no chamamento público bem como formalizado o termo de credenciamento, estará apto a prestar serviços aos municípios associados de acordo com as regulamentações e normas previstas neste edital. A contratação não gera vínculo entre as partes sob a ótica trabalhista, eis que se trata de mero chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, que prestarão os serviços tabelares do Anexo II.

1.3. A Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA constante do ANEXO II deste edital é a aprovada pela Resolução nº 41 de 18 de novembro de 2025 ou a que vier a lhe substituir. A mesma se encontra publicada no sítio eletrônico oficial www.consisa.rs.gov.br.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (CONSISA) e os entes da federação consorciados.

2.1.1. Entes da Federação consorciados: os Municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do Consisa, independentemente de manifestação formal pela participação no processo.

2.2. Os entes acima supracitados não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação e da Tabela do Anexo II, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público todas as pessoas jurídicas que atendam às condições deste edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

a) o agente público do CONSISA, que, por nomeação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, quando configurado o conflito de interesses no exercício do cargo, ou após esse, nos termos da legislação aplicável sobre o tema;

a.1) A vedação de que trata a alínea acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

b) pessoa física ou jurídica, que, ao tempo do certame, esteja impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, por exemplo:

b.1) as empresas impedidas de licitar ou contratar com o CONSISA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso III e §4º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

b.2) as empresas declaradas inidôneas, nos termos do inciso IV e §5º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021;

b.3) as empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com o Consisa, com fundamento no artigo 156, inciso III e §4º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

c) autor do anteprojeto, do projeto básico/termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c.1) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem a alínea acima poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

c.2) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

d) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou



que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) empresas reunidas em consórcio;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

i) instituições sem fins lucrativos, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei n. 9.637/1998, exceto se o objeto desta licitação se inserir entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão n. 1.406/2017- TCU-Plenário).

i.1) Para a comprovar a exceção, o licitante deverá apresentar cópia do contrato de gestão e dos respectivos atos constitutivos.

3.7. O impedimento de que trata a alínea b do item 3.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar desta licitação desde que:

a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei n. 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar n. 130, de 17 de abril de 2009;

b) a cooperativa apresente demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei n. 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.9. Os documentos desta licitação deverão:

a) estar em nome do licitante, preferencialmente com o número do CNPJ (MF) e endereço respectivos, observado o seguinte:

a.1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

a.2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;



a.2.1) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

a.3) os atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

c) ser apresentados em original, por cópia ou em formato nato-digital;

d) quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre;

d.1) na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

d.2) aplica-se, no que couber, o disposto nos itens anteriores no caso de documentos apresentados em outros idiomas por licitantes nacionais;

3.10. Excetuam-se do disposto na alínea "a" do item 3.9, o seguinte:

3.10.1. A certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à dívida ativa da União - DAU por elas administrados e do certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, que deverá ser da matriz da pessoa jurídica;

3.10.2. A certidão de falência/recuperação judicial e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT que deverá ser da matriz (sede) da pessoa jurídica;

3.10.3. Os demais documentos de habilitação que, pela própria natureza, comprovadamente possam ser emitidos de forma centralizada, em nome da matriz (sede) e filial, da pessoa jurídica;

3.11. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos seis meses que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

3.12. É **VEDADO**:

a) Cobrar do usuário do serviço qualquer complementação dos valores que serão pagos pelos serviços prestados nos termos desta licitação.

b) O credenciamento de Pessoa Física.



c) Exercer atividades através de pessoa jurídica credenciada, em favor do município onde lotado, o profissional que for servidor público, em exercício de cargo ou emprego efetivo, de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato legislativo/executivo (com referência ao Consórcio e os Municípios a ele associados), bem como nos casos de impedimentos previstos na legislação brasileira.

c.1) O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas neste item, terá suspensão a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento;

c.2) Esta suspensão será de iniciativa e responsabilidade da Comissão de Contratações e de Equipe Técnica designada pelo CONSISA, e a reativação ocorrerá quando da comunicação da cessação do motivo do impedimento.

c.3) O despacho decisório caberá à Secretaria Executiva do CONSISA, devendo a decisão ser publicada.

d) A subcontratação dos serviços objeto deste certame.

4. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

4.1. Este Chamamento ficará permanentemente aberto a todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto. Poderão participar os interessados que se manifestarem durante o período de vigência e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital. Este edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.consisa.rs.gov.br.

4.2. O prazo de vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do aviso.

5. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente em formato digital, através de Protocolo Online a ser aberto pela empresa interessada, disponível no endereço eletrônico www.consisa.rs.gov.br ou diretamente através do link <https://consisa.tdoc.com.br/atendimento>.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para se credenciar, as pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo arrolados, devendo os mesmos estarem no nome e CNPJ do licitante, e em plena validade na data de envio.

6.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados na forma da lei, nem documentos com prazo de validade vencido.



6.1.2. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados da data de emissão, exceto Comprovante de Inscrição no CNPJ e Documentos de Habilitação Técnica (quando este for solicitado e não estar vinculado a prazo específico).

6.2. A **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** far-se-á com o preenchimento correto e integral, bem como assinado pelo representante legal do:

a) Anexo III – Requerimento de Credenciamento.

a.1) Neste documento, a interessada deverá preencher os dados da empresa, do representante legal, responsável técnico perante o conselho de classe competente, indicar os profissionais com características técnicas que estarão envolvidos com a prestação dos serviços com a respectiva informação do vínculo existente com a licitante. O requerimento deverá ser preenchido diretamente no Protocolo a ser aberto e assinado eletronicamente;

a.2) Anexar o Anexo IV devidamente preenchido com os itens da Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA objeto do credenciamento e a capacidade máxima de atendimento.

a.2) Deverão ainda ser preenchidos o número do Cartão SUS, o CBO (Código Brasileiro de Ocupação) e o número do registro no Conselho de Classe dos profissionais técnicos.

6.3. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;

b) Documento de constituição da empresa: **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

d) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Inscrição Municipal), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desse certame;

e) Certidão Negativa de Falência ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. A **HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Federal** (abrangendo inclusive os relativos à seguridade social e a dívida ativa da União, documento conjunto emitido pelo Ministério da Fazenda), **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da interessada;

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.5. **A HABILITAÇÃO DE TÉCNICA** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica profissional ou operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do (s) profissional (s) indicado (s) no requerimento ou da empresa proponente na prestação de serviços, compatíveis com as áreas técnicas e capacidade descritas no Requerimento de Credenciamento;

a.1) O atestado deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado;

b) Prova de inscrição e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho de Classe respectivo, tendo em vista as áreas técnicas e profissionais indicados no Requerimento de Credenciamento;

c) Prova de inscrição e regularidade do profissional Responsável Técnico e demais profissionais de características técnicas (que realização os serviços) junto ao Conselho de Classe respectivo. No caso de especialidade médica, deverá ser enviado o RQE (Registro de Qualificação de Especialista);

d) Comprovação do vínculo dos profissionais de características técnicas que executarão os serviços (conforme indicado no requerimento de credenciamento) junto à pessoa jurídica. Deverão os profissionais serem empregados, sócios ou subcontratados da licitante e a comprovação do vínculo dar-se-á através de:

- Cópia da Carteira de Trabalho ou CTPS digital onde consta o vínculo com a pessoa jurídica;

- Sociedade (ser sócio da PJ), sendo verificado junto ao item 6.3 “b”;

- Se subcontratado, cópia do contrato comercial entre as partes (ambos devendo ser pessoas jurídicas);

e) Alvará de Localização e Alvará Sanitário (ou a sua referida dispensa) fornecido pelo município sede da pessoa jurídica;

f) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), bem como comprovante de vinculação dos profissionais indicados no requerimento de credenciamento no CNES da licitante;

6.6. **DECLARAÇÃO CONJUNTA** conforme Anexo V. A declaração deverá ser preenchida diretamente no Protocolo a ser aberto e assinada eletronicamente pelo representante legal da proponente.

6.7. O licitante que apresentar documentação em desacordo com este edital será inabilitada.

6.8. Conforme regem os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação do certame,



deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for comunicado, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.8.1, implicará decadência do direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções legalmente previstas.

6.9. Será declarado habilitado e posteriormente credenciado o licitante que cumprir todos os requisitos descritos neste item (6. DA HABILITAÇÃO).

6.10. Recebidos os documentos de habilitação, a Comissão de Contratações fará à apreciação dos mesmos em 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogável por igual período, sendo emitida uma Ata que será direcionada a autoridade competente para homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o CONSISA divulgará os resultados, por meio de publicação no endereço eletrônico www.consisa.rs.gov.br.

7.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado que tenha vistas ao seu processo.

7.3 - O recurso limitar-se-á as questões de habilitação e serão considerados os documentos anexados em fase de recurso.

7.4 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Contratações, ficando estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise e decisão.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



8.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, principalmente no que concerne aos documentos de habilitação, o licitante terá o objeto de seu Requerimento de Credenciamento adjudicado e homologado pela autoridade competente.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 Será firmado TERMO DE CREDENCIAMENTO com o licitante adjudicatário mediante inexigibilidade de licitação, prevista no inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser através de termo de credenciamento, contrato ou instrumento equivalente.

9.1.1 O ato que autoriza a contratação direta, o extrato decorrente do contrato, termo de credenciamento ou instrumento equivalente, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

9.2 O prazo para assinatura (exclusivamente em formato digital legal) do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 03 (três) dias úteis, após regular convocação pelo CONSISA.

9.3. As exigências da execução dos serviços, dos prazos, da validade, das obrigações da credenciada, bem como as demais condições constam do instrumento contratual a ser celebrado com a adjudicatária, conforme Minuta de Termo de Credenciamento, Anexo VI deste Edital.

10. DA COBRANÇA DE TARIFA DE CREDENCIAMENTO

10.1. O CONSISA cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas que firmarem Termo de Credenciamento advindo deste processo, na proporção de 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto mensal da prestação de serviços, cujos valores serão descontados diretamente do pagamento a que tenham direito, conforme Resolução nº 17 de 10 de novembro de 2017.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021 e nos artigos 4º, 5º e 6º da **Resolução do CONSISA nº 13 de 31 de março de 2023**, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



11.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2. Realizada a notificação prévia à licitante ou contratada e observados o contraditório e a ampla defesa, será realizada a instrução processual com vistas a averiguar e evidenciar os dados necessários à tomada de decisão.

11.2.1. As sanções serão precedidas de análise jurídica e aplicadas pela Secretaria Executiva ou pelo Presidente do CONSISA.

11.2.2. Após o registro da sanção, o órgão ou a entidade responsável por sua aplicação realizará comunicação ao licitante ou fornecedor/contratado, informando que o fato será assentado em seu registro cadastral, assim como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Empresas Punidas (CNPE).

12. DOS VALORES DOS SERVIÇOS E REAJUSTE

12.1. A remuneração dos serviços a serem prestados pela Credenciada corresponderão aos apresentados na Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA do ANEXO II, fixados nesta data em moeda corrente nacional, de acordo com a Resolução nº 41 de 18 de novembro de 2025.

12.1.1. Eventuais descontos proporcionados pela Credenciada à Tabela de Preços constante do Chamamento Público, serão repassados aos Municípios associados que utilizarem os serviços.

12.2. A Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA - Anexo II PODERÁ ser reajustada conforme decisão da Câmara Técnica Setorial do Consisa responsável pelo objeto, podendo ou não ser atrelada a índices oficiais de medição de variação de preços (IPCA, INPC, IGP-M e etc).

13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A contratação e execução dos serviços dar-se-ão na forma do Anexo I - Termo de Referência.

13.2. Os serviços que vierem a ser contratados pelos Municípios Consorciados serão prestados pela Credenciada, exclusivamente através dos profissionais que foram indicadas em seu Requerimento de Credenciamento e ora aprovados pelo Consórcio.



14. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

13.1. Para as contratações paralelas e não excludentes, decorrentes de credenciamento no âmbito de saúde, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, deverão ser adotados, de forma combinada ou não, os seguintes critérios de distribuição de demanda aos fornecedores credenciados, pelos Municípios Consorciados, observada a sua regulação:

- a) maior brevidade da disponibilização do serviço;
- b) distribuição proporcional da demanda à capacidade disponibilizada de cada prestador de serviços;
- c) sorteio;
- d) outras formas devidamente justificadas.

15. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

15.1. A Credenciada deverá lançar a produção no sistema SGS (Consisa) até o último dia do mês da prestação do serviço. O acesso ao sistema dar-se-á mediante login e senha disponibilizados pelo Setor de Faturamento. Passado este prazo, o faturamento passa a ser contabilizado no mês subsequente.

15.2. Caso a Credenciada não lance a produção anteriormente citada, fica prejudicado o faturamento e conseqüentemente a remuneração pelos serviços prestados. Decairá do direito de recebimento, os serviços prestados há mais de 90 dias e não lançados para faturamento ao Consisa.

15.2.1. Caso o paciente se apresente após o prazo de 90 (noventa) dias da emissão da guia, a Credenciada deverá contatar o município de origem e solicitar a revalidação ou substituição do documento.

15.3. Concluído o processo de faturamento junto ao município demandante, será autorizada a emissão de cobrança pela Credenciada.

15.4. Após a rotina acima descrita e condicionando a liquidação e pagamento, a CREDENCIADA deverá apresentar à CREDENCIANTE a nota fiscal de cobrança dos serviços prestados e faturados, acompanhada de sua regularidade junto ao INSS (Certidão Negativa Conjunta Federal) e FGTS (Certidão Negativa).

15.4.1. Poderão ser exigidas outras comprovações acerca da regularidade para com os encargos trabalhistas quanto aos profissionais utilizados pela Credenciada na prestação dos serviços.

15.4.2. As Notas Fiscais emitidas pelo fornecedor deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da RFB para fins de retenção de Imposto de Renda.



15.5. O Consisa efetuará o pagamento, depositando-o na conta bancária da Credenciada, até o 30º dia do mês posterior à realização dos serviços, condicionado ao efetivo repasse dos municípios demandantes de tais serviços à conta do Consórcio.

15.6. A não observação dos itens anteriores, retardará o pagamento ao fornecedor até que a exigência tenha sido cumprida.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à Credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

15.8. Poderão ser implementadas rotinas de faturamento (leitura de códigos de barra) dos serviços prestados pela própria CREDENCIADA, ocasião em que a mesma deverá providenciar equipamento para tal, na forma de regulamentação a ser expedida pelo Consisa.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2002

Recurso: 1001

Categoria: 3.3.3.90.39.00.00.00.00

17. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DA MODIFICAÇÃO DO EDITAL

17.1. Até 10 (dez) dias após a publicação deste edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o mesmo, mediante petição por escrito, endereçada ao CONSISA e enviado ao e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br.

17.1.1. A requerente deverá apontar e argumentar, de forma clara e objetiva, as razões do seu pedido.

17.2. Das decisões proferidas pelo CONSISA caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

17.3. Os recursos serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

17.4. Outras questões poderão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, localizada no endereço indicado no preâmbulo ou pelos telefones (51) 3710-2706, (51) 3748-4845 e (51) 99608-3962, nos dias úteis, das 8h às 12h, ou ser encaminhada ao endereço eletrônico licitacoes@consisa.rs.gov.br



18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Consisa: www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br.

18.2. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração do requerimento ou apresentação de documentos relativos a esta licitação, sobretudo em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Sem prejuízo das disposições contidas no Título III da Lei n. 14.133/2021, o presente edital e a proposta/requerimento da adjudicatária serão partes integrantes do Termo de Credenciamento e da nota de empenho, conforme o caso.

18.4. A Comissão de Contratações ou a autoridade superior poderão promover diligências, no julgamento da habilitação, destinadas a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirão validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, fixando prazos para atendimento.

18.5. A Comissão de Contratações ou a autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

18.6. Os dados pessoais tornados públicos pelo certame deverão ser resguardados por todos os licitantes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

18.7. Para quaisquer questões oriundas do presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Lajeado/RS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2026.

Tiago Manoel Ferreira Michelin
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS



ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO

1.1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados conforme Anexo II deste Edital.

1.1.2. Os serviços deverão ser realizados nas dependências do credenciado.

1.1.3. O interessado, uma vez homologada a sua participação no chamamento público bem como formalizado o termo de credenciamento, estará apto a prestar serviços aos municípios associados de acordo com as regulamentações e normas previstas neste edital. A contratação não gera vínculo entre as partes sob a ótica trabalhista, eis que se trata de mero chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, que prestarão os serviços tabelares do Anexo II.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A classificação do objeto está ligada à prestação de serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo de desenvolvimento de gestão local tem como grande desafio a regionalização de ações com vistas à solução de problemas locais e regionais, em contraponto à defasagem de atendimento das estruturas atualmente postas à disposição das comunidades locais.

2.2. É de conhecimento geral a defasagem da estrutura do estado quanto ao atendimento de demandas da área da saúde, aliado à necessidade de atendimento dessas demandas pelos municípios, tanto em cumprimento ao dever constitucional de oferta de serviços de saúde como para propiciar o acesso a serviços essenciais pela população da região, o que demonstra a necessidade de suporte aos municípios nas áreas da saúde, educação e assistência social. É fato que os Municípios, de modo geral, não têm condições financeiras ou técnicas de suportar o custeio de estruturas completas para atendimento à saúde de sua população.

2.3. O Credenciamento é uma alternativa para disponibilizar serviços requeridos pelos municípios e para os quais os mesmos não tenham os profissionais habilitados para tal em seu quadro, ou até mesmo os equipamentos, materiais e estruturas físicas necessárias. O Consisa se propõe a operacionalizar o credenciamento de empresas dispostas a prestar serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.



2.4. Entende-se que este formato traz eficiência à Administração seja pelo balizamento a nível regional dos valores pagos por esses serviços (todo os municípios pagam os mesmos valores, pelos mesmos serviços), pela redução dos custos fixos, pela economia de escala ou pelo aumento da agilidade no atendimento dos serviços técnicos. Esses benefícios decorrem principalmente pela disponibilidade de contratação imediata quando os serviços são necessários, sem que haja a necessidade da realização de processos licitatórios múltiplos ou contratações permanentes.

2.5. Percebe-se que o CONSISA, pelas suas ferramentas e objetivos, é o grande braço executivo de políticas regionais para os municípios que o integram, tendo a competência e habilidade necessários à execução de diversas atividades, como é o caso das Licitações Compartilhadas.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

3.1. O Consórcio possui 46 (quarenta e seis) Municípios vinculados a seu Estatuto, a saber: Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Gramado Xavier, Guaporé, Herveiras, Ibirapuitã, Ilópolis, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São José do Herval, São Valentim do Sul, Sério, Tabai, Teutônia, Travesseiro, União da Serra, Venâncio Aires, Vespasiano Corrêa, Vista Alegre do Prata e Westfália.

3.2. A licitante que desejar se credenciar **DEVERÁ** realizar os serviços em suas próprias instalações, obrigando-se a atender os pacientes encaminhados por qualquer um dos municípios consorciados, independentemente da origem do usuário, sendo vedada a recusa de atendimento baseada no município solicitante.

3.3. O credenciado que se negar a prestar serviços para o(s) Município(s) consorciados, sofrerá as sanções indicadas no Edital e seus anexos.

4. PROFISSIONAIS TÉCNICOS

4.1. Para se credenciar, a empresa interessada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados pelos Conselhos de Classe:

a) Prova de inscrição e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho de Classe respectivo, tendo em vista as áreas técnicas e profissionais indicados no Requerimento de Credenciamento;

b) Prova de inscrição e regularidade do profissional Responsável Técnico e demais profissionais de características técnicas (que realizam os serviços) junto ao Conselho de Classe respectivo. No caso de especialidade médica, deverá ser enviado o RQE (Registro de Qualificação de Especialista);



4.2. O serviço será demandado com base nas áreas técnicas necessitadas pelos municípios.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços da Tabela do Anexo II serão solicitados e autorizados pelos municípios consorciados interessados, mediante contato por e-mail ou telefone junto à Credenciada, para marcação de horário para realização do serviço.

5.2. Acionada para a execução do serviço, a Credenciada terá o prazo de 05 dias úteis para atender o município demandante, por meio de seu quadro de profissionais habilitados no Credenciamento.

5.3. A CREDENCIADA deverá dispor de equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como: veículo para deslocamento até o município (quando for o caso), uniforme, equipamento de proteção individual e demais ferramentas necessárias para o desempenho do serviço.

5.4. Os serviços serão realizados, preferencialmente, nas dependências da Credenciada, através de seus profissionais e equipamentos.

6. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

6.1. Poderão credenciar-se todas e quaisquer pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto do credenciamento e que satisfaçam todas as exigências, especificações e regras previstas nos documentos deste processo administrativo, em especial neste Termo de Referência, no Edital e nos seus anexos, e nos regulamentos e normativas existentes no Brasil sobre o objeto da contratação.

6.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados na forma da lei, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados da data de emissão, exceto Comprovante de Inscrição no CNPJ e Documentos de Habilitação Técnica (quando este for solicitado e não estar vinculado a prazo específico).

6.2. A **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** far-se-á com o preenchimento correto e integral, bem como assinado pelo representante legal do:

a) Anexo III – Requerimento de Credenciamento.

a.1) Neste documento, a interessada deverá preencher os dados da empresa, do representante legal, responsável técnico perante o conselho de classe competente, indicar os profissionais com características técnicas que estarão envolvidos com a prestação dos serviços com a respectiva informação do vínculo existente com a licitante. O requerimento deverá ser preenchido diretamente no Protocolo a ser aberto e assinado eletronicamente;



a.2) Anexar o Anexo IV devidamente preenchido com os itens da Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA objeto do credenciamento e a capacidade máxima de atendimento.

a.2) Deverão ainda ser preenchidos o número do Cartão SUS, o CBO (Código Brasileiro de Ocupação) e o número do registro no Conselho de Classe dos profissionais técnicos.

6.3. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da empresa;

b) Documento de constituição da empresa: **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

d) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (Inscrição Municipal), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desse certame;

e) Certidão Negativa de Falência ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. A **HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos para com a **Fazenda Federal** (abrangendo inclusive os relativos à seguridade social e a dívida ativa da União, documento conjunto emitido pelo Ministério da Fazenda), **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da interessada;

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.5. A **HABILITAÇÃO DE TÉCNICA** far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica profissional ou operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do (s) profissional (s) indicado (s) no requerimento ou da empresa proponente na prestação de serviços, compatíveis com as áreas técnicas e capacidade descritas no Requerimento de Credenciamento;

a.1) O atestado deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado;

b) Prova de inscrição e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho de Classe respectivo, tendo em vista as áreas técnicas e profissionais indicados no Requerimento de Credenciamento;



c) Prova de inscrição e regularidade do profissional Responsável Técnico e demais profissionais de características técnicas (que realizam os serviços) junto ao Conselho de Classe respectivo. No caso de especialidade médica, deverá ser enviado o RQE (Registro de Qualificação de Especialista);

d) Comprovação do vínculo dos profissionais de características técnicas que executarão os serviços (conforme indicado no requerimento de credenciamento) junto à pessoa jurídica. Deverão os profissionais serem empregados, sócios ou subcontratados da licitante e a comprovação do vínculo dar-se-á através de:

- Cópia da Carteira de Trabalho ou CTPS digital onde consta o vínculo com a pessoa jurídica;

- Sociedade (ser sócio da PJ), sendo verificado junto ao item 6.3 "b";

- Se subcontratado, cópia do contrato comercial entre as partes (ambos devendo ser pessoas jurídicas);

e) Alvará de Localização e Alvará Sanitário (ou a sua referida dispensa) fornecido pelo município sede da pessoa jurídica;

f) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), bem como comprovante de vinculação dos profissionais indicados no requerimento de credenciamento no CNES da licitante;

6.6. **DECLARAÇÃO CONJUNTA** conforme Anexo V. A declaração deverá ser preenchida diretamente no Protocolo a ser aberto e assinada eletronicamente pelo representante legal da proponente.

6.7. O licitante que apresentar documentação em desacordo com este edital será inabilitada.

6.8. Conforme regem os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação do certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for comunicado, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.8.1, implicará decadência do direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções legalmente previstas.

6.9. Será declarado habilitado e posteriormente credenciado o licitante que cumprir todos os requisitos descritos neste item (6. DA HABILITAÇÃO).

6.10. Recebidos os documentos de habilitação, a Comissão de Contratações fará à apreciação dos mesmos em 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogável por igual



período, sendo emitida uma Ata que será direcionada a autoridade competente para homologação.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações descritas ao longo deste Termo de Referência e no Edital, a CREDENCIANTE deverá:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA.

7.1.2. Notificar a CREDENCIADA da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.1.3. Pagar à CREDENCIADA o valor resultante da prestação do serviço, de acordo com a forma estipulada no edital e no contrato.

7.1.4. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.

7.1.5. Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato, quando necessário.

7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CREDENCIADA.

7.2. Além das obrigações descritas ao longo deste Termo de Referência e no Edital, a CREDENCIANTE deverá:

7.2.1. Será de responsabilidade da CREDENCIADA cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Credenciamento, no Edital, seus anexos e seu Requerimento de Credenciamento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda fica obrigado a:

a) prestar os serviços objeto deste Edital na forma, nos prazos e nos valores acordados, observadas as condições estipuladas no Edital e seus anexos;

a.1) particularidades na execução do serviço deverão ser tratadas com cada Município Consorciado que estiver demandado o mesmo;

b) prestar os serviços ao(s) município(s) consorciado(s) ao(s) qual(is) indicou em seu requerimento de credenciamento, quando demandado;

c) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas da execução do serviço;

d) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto à CREDENCIANTE;

e) manter atualizado junto à CREDENCIANTE o rol de profissionais técnicos à disposição para execução dos serviços;



e.l) não poderão executar serviços, os profissionais que não foram habilitados pela CREDENCIANTE;

f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, por atos relacionados à prestação dos serviços ou ao descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Credenciamento;

g) observar os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) para execução do objeto adjudicado.

f) assinar este Termo de Credenciamento em até 3 (três) dias úteis do envio do mesmo, de forma exclusivamente digital, através de assinatura eletrônica/digital da pessoa jurídica ou física (representante legal) criptografada através de um certificado digital emitido por autoridade certificadora, por exemplo, ICP-Brasil.

8. TARIFA DE CREDENCIAMENTO

8.1. A CREDENCIANTE cobrará tarifa de credenciamento mensal da CREDENCIADA na proporção de 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto mensal da efetiva prestação de serviços, cujos valores serão descontados diretamente do pagamento a que tenham direito, conforme Resolução nº 17 de 10 de novembro de 2017.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2002

Recurso: 1001

Categoria: 3.3.3.90.39.00.00.00.00

10. FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1. A Credenciada deverá lançar a produção no sistema SGS (Consisa) até o último dia do mês da prestação do serviço. O acesso ao sistema dar-se-á mediante login e senha disponibilizados pelo Setor de Faturamento. Passado este prazo, o faturamento passa a ser contabilizado no mês subsequente.

10.2. Caso a Credenciada não lance a produção anteriormente citada, fica prejudicado o faturamento e conseqüentemente a remuneração pelos serviços prestados. Decairá do direito de recebimento, os serviços prestados há mais de 90 dias e não lançados para faturamento ao Consisa.



10.2.1. Caso o paciente se apresente após o prazo de 90 (noventa) dias da emissão da guia, a Credenciada deverá contatar o município de origem e solicitar a revalidação ou substituição do documento.

10.3. Concluído o processo de faturamento junto ao município demandante, será autorizada a emissão de cobrança pela Credenciada.

10.4. Após a rotina acima descrita e condicionando a liquidação e pagamento, a CREDENCIADA deverá apresentar à CREDENCIANTE a nota fiscal de cobrança dos serviços prestados e faturados, acompanhada de sua regularidade junto ao INSS (Certidão Negativa Conjunta Federal) e FGTS (Certidão Negativa).

10.4.1. Poderão ser exigidas outras comprovações acerca da regularidade para com os encargos trabalhistas quanto aos profissionais utilizados pela Credenciada na prestação dos serviços.

10.4.2. As Notas Fiscais emitidas pelo fornecedor deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da RFB para fins de retenção de Imposto de Renda.

10.5. O Consisa efetuará o pagamento, depositando-o na conta bancária da Credenciada, até o 30º dia do mês posterior à realização dos serviços, condicionado ao efetivo repasse dos municípios demandantes de tais serviços à conta do Consórcio.

10.6. A não observação dos itens anteriores, retardará o pagamento ao fornecedor até que a exigência tenha sido cumprida.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à Credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.8. Poderão ser implementadas rotinas de faturamento (leitura de códigos de barra) dos serviços prestados pela própria CREDENCIADA, ocasião em que a mesma deverá providenciar equipamento para tal, na forma de regulamentação a ser expedida pelo Consisa.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estima-se que o valor global da(s) contratação(ões) que possam advir do respectivo certame, pelo período de 12 (doze) meses, seja em torno de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

12. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação será realizada após a licitante apresentar todos os documentos solicitados no Edital e seus anexos durante a vigência do presente certame. No caso em tela não há que se falar em “tipo” de licitação, tendo em vista o fato de que a competição



resta fática e juridicamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas preste os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.

13. DEMAIS DISPOSITIVOS

12.1. Quanto às obrigações, sanções e demais prerrogativas, a CREDENCIADA ficará sujeita ao que estiver disposto e previsto no Edital e seus anexos.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2026.

Norberto Roque Dalpian

Diretor Executivo



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

TABELA DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM SAÚDE DO CONSISA

ITEM	GRUPO	SERVIÇO	CÓDIGO CONSISA	CÓDIGO SUS	VALOR
1.	CIRURGIA ELETIVA	ACROMIOPLASTIA COM AIH	CA000001	'0408020598	R\$ 7.288,24
2.	CIRURGIA ELETIVA	ADENOIDECTOMIA COM AIH	CA000005	9999999999	R\$ 3.025,50
3.	CIRURGIA ELETIVA	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA COM AIH	CA000009	'0404010032	R\$ 3.867,93
4.	CIRURGIA ELETIVA	AMIGDALECTOMIA COM AIH	CA000007	'0404010024	R\$ 3.587,59
5.	CIRURGIA ELETIVA	AMPUTACAO AO NIVEL DO PE COM AIH	CA000011	'0408050012	R\$ 4.800,69
6.	CIRURGIA ELETIVA	ARTRODODESE DE PEQUENAS E MEDIAS ARTICULACOES	CA000013	'0408030011	R\$ 1.524,72
7.	CIRURGIA ELETIVA	ARTROPLASTIA DE JOELHO C/ AIH (PROTESE FRATURA JOELHO)	CA000149	'0408050047	R\$ 22.973,33
8.	CIRURGIA ELETIVA	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (PROTESE DE QUADRIL- FRATURA FEMUR)	CA000140	9999999999	R\$ 23.988,75
9.	CIRURGIA ELETIVA	ARTROSCOPIA CIRURGICA EM JOELHO, TORNOZELO, COTOVELO E PUNHO PARA SUTURA MENISCAL DUPLA REPARACAO, REF	CA000141	9999999999	R\$ 6.531,98
10.	CIRURGIA ELETIVA	BUCO MAXILO COM AIH	CA000014	'0414010256	R\$ 2.803,32
11.	CIRURGIA ELETIVA	CIRURGIA DE MAO (MEDIA COMPLEXIDADE NIVEL 02 E 01 COM AIH	CA000018	9999999999	R\$ 4.695,58
12.	CIRURGIA ELETIVA	CIRURGIA DE MAO (MEDIA COMPLEXIDADE NIVEL 03 E 01 COM AIH	CA000017	9999999999	R\$ 6.833,11
13.	CIRURGIA ELETIVA	CIRURGIA DE MAO (MEDIA COMPLEXIDADE NIVEL 03 E 02 COM AIH	CA000016	9999999999	R\$ 7.341,21
14.	CIRURGIA ELETIVA	CIRURGIA DE VARIZES BILATERAL	CA000019	'0406020566	R\$ 5.117,48



15.	CIRURGIA ELETIVA	CIRURGIA DE VARIZES UNILATERAL COM AIH	CA000020	'0406020574	R\$ 3.774,00
16.	CIRURGIA ELETIVA	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA (CPRE) COM OU SEM PROTESE	CA000125	'0407030255	R\$ 9.227,93
17.	CIRURGIA ELETIVA	COLECISTECTOMIA COM AIH	CA000022	'0407030034	R\$ 3.363,99
18.	CIRURGIA ELETIVA	COLECISTECTOMIA COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000136	9999999999	R\$ 1.681,99
19.	CIRURGIA ELETIVA	COLECISTECTOMIA COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000152	9999999999	R\$ 1.899,05
20.	CIRURGIA ELETIVA	COLECISTECTOMIA COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000135	9999999999	R\$ 2.354,80
21.	CIRURGIA ELETIVA	COLECISTECTOMIA SEM POR COLANGIOGRAFIA VIDEOLAPAROSCOPIA	CA000023	'0407030034	R\$ 4.371,86
22.	CIRURGIA ELETIVA	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	CA000026	'0409070050	R\$ 3.798,10
23.	CIRURGIA ELETIVA	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000151	9999999999	R\$ 2.658,67
24.	CIRURGIA ELETIVA	CONDROPLASTIA COM REMOCAO DE CORPOS LIVRES COM AIH	CA000027	'0408060204	R\$ 5.390,09
25.	CIRURGIA ELETIVA	CONIZACAO DO COLO DO UTERO COM AIH	CA000024	9999999999	R\$ 2.803,31
26.	CIRURGIA ELETIVA	CORRECAO INCONTINENCIA URINARIA (TOT)	CA000032	'0409070270	R\$ 3.798,10
27.	CIRURGIA ELETIVA	CURETAGEM COM AIH	CA000033	'0409060046	R\$ 3.025,49
28.	CIRURGIA ELETIVA	EXERESE DE CISTO VAGINAL COM AIH	CA000037	'0409060119	R\$ 2.522,98
29.	CIRURGIA ELETIVA	EXERESE DE CISTO, NODULO, TUMOR COM AIH	CA000142	'0408060212	R\$ 6.531,98
30.	CIRURGIA ELETIVA	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN COM AIH	CA000035	'0409070157	R\$ 2.803,32
31.	CIRURGIA ELETIVA	FISTELECTOMIA ANAL	CA000039	'0407020276	R\$ 3.030,00



32.	CIRURGIA ELETIVA	FRATURAS E OU LUXACOES A NIVEL DE TORNOZELO COM AIH	CA000040	'0408050578	R\$ 6.385,56
33.	CIRURGIA ELETIVA	HALLUX VALGUS UM PE COM AIH	CA000042	'0408050659	R\$ 4.905,82
34.	CIRURGIA ELETIVA	HEMORROIDECTOMIA	CA000044	'0407020284	R\$ 3.030,00
35.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA CRURAL/INGUINAL UNILATERAL COM AIH	CA000045	'0407040102	R\$ 3.025,49
36.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA CRURAL/INGUINAL UNILATERAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000128	9999999999	R\$ 1.512,74
37.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA CRURAL/INGUINAL UNILATERAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000137	9999999999	R\$ 2.117,85
38.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA EPIGASTRICA COM AIH	CA000047	'0407040064	R\$ 3.025,49
39.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA EPIGASTRICA COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000130	9999999999	R\$ 1.512,75
40.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA EPIGASTRICA COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000129	9999999999	R\$ 2.117,84
41.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA INCISIONAL COM AIH	CA000049	'0407040080	R\$ 3.049,46
42.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA INCISIONAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000132	9999999999	R\$ 1.524,73
43.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA INCISIONAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000131	9999999999	R\$ 2.134,62
44.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA UMBILICAL COM AIH	CA000050	'0407040129	R\$ 3.025,49
45.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA UMBILICAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000134	9999999999	R\$ 1.512,75
46.	CIRURGIA ELETIVA	HERNIORRAFIA UMBILICAL COM AIH - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000133	9999999999	R\$ 2.117,84
47.	CIRURGIA ELETIVA	HIDROCELE -PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000147	9999999999	R\$ 1.748,74
48.	CIRURGIA ELETIVA	HIDROCELE COM AIH	CA000052	'0409040215	R\$ 2.498,21
49.	CIRURGIA ELETIVA	HISTERECTOMIA TOTAL COM AIH	CA000056	'0409060135	R\$ 5.905,00



50.	CIRURGIA ELETIVA	HISTERECTOMIA VAGINAL COM AIH	CA000058	'0409060100	R\$ 5.905,00
51.	CIRURGIA ELETIVA	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J COM AIH	CA000060	'0409010170	R\$ 2.803,32
52.	CIRURGIA ELETIVA	LAQUEADURA TUBARIA	CA000062	'0409060186	R\$ 2.178,19
53.	CIRURGIA ELETIVA	LEEP/CAF - EXCISAO TIPO I DO COLO UTERINO	CA000150	'0409060089	R\$ 3.704,20
54.	CIRURGIA ELETIVA	LESOES LIGAMENTARES AGUDAS A NIVEL DE TORNOZELO COM AIH	CA000063	'0408050667	R\$ 4.835,74
55.	CIRURGIA ELETIVA	MENISCECTOMIA - UM MENISCO - VIDEO ARTROSCOPIA SIMPLES COM AIH	CA000067	'0408050896	R\$ 5.185,51
56.	CIRURGIA ELETIVA	MICRO CIRURGIA TUBO VENTILACAO COM AIH	CA000065	'0404010237	R\$ 2.803,32
57.	CIRURGIA ELETIVA	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA UNILATERAL A LASER	CA000123	'0409010391	R\$ 6.120,60
58.	CIRURGIA ELETIVA	NEUROLISE	CA000069	'0403020077	R\$ 2.178,19
59.	CIRURGIA ELETIVA	NEUROMA MORTON	CA000070	9999999999	R\$ 2.178,19
60.	CIRURGIA ELETIVA	OOFORRECTOMIA UNI OU BILATERAL COM AIH	CA000071	'0409060216	R\$ 5.415,10
61.	CIRURGIA ELETIVA	ORQUIDOPEXIA COM AIH	CA000073	'0409040126	R\$ 4.235,69
62.	CIRURGIA ELETIVA	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSAS	CA000075	9999999999	R\$ 2.102,49
63.	CIRURGIA ELETIVA	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSAS - PROCEDIMENTO 70%	CA000139	9999999999	R\$ 1.471,73
64.	CIRURGIA ELETIVA	POSTECTOMIA COM AIH	CA000076	'0409040126	R\$ 2.123,48
65.	CIRURGIA ELETIVA	PROSTATECTOMIA SIMPLES	CA000078	'0409040142	R\$ 3.049,46
66.	CIRURGIA ELETIVA	RECONSTRUCAO, RETENCIONAMENTO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR E POSTERIOR - LIGAMENTO CRUZADO COM AIH	CA000080	'0408050179	R\$ 10.994,93
67.	CIRURGIA ELETIVA	RESSECCAO LATERAL DA CLAVICULA COM AIH	CA000082	'0408010100	R\$ 7.288,24



68.	CIRURGIA ELETIVA	RETIRADA DE PLACAS E PARAFUSOS	CA000079	'0408060379	R\$ 2.338,20
69.	CIRURGIA ELETIVA	RETIRADA ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J (AMBULATORIAL) COM AIH	CA000086	9999999999	R\$ 2.112,98
70.	CIRURGIA ELETIVA	ROTURA DO TENDAO AQUILES COM AIH	CA000088	9999999999	R\$ 4.933,86
71.	CIRURGIA ELETIVA	RTU DE BEXIGA	CA000090	'0409030023	R\$ 6.497,20
72.	CIRURGIA ELETIVA	RTU DE PROSTATA	CA000091	'0408060379	R\$ 6.497,20
73.	CIRURGIA ELETIVA	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR CONVENCIONAL COM AIH	CA000096	'0408010142	R\$ 4.371,86
74.	CIRURGIA ELETIVA	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR POR VIDEO COM AIH	CA000092	'0408010142	R\$ 7.288,24
75.	CIRURGIA ELETIVA	SALPINGECTOMIA	CA000100	'0201010062	R\$ 3.049,46
76.	CIRURGIA ELETIVA	SALPINGECTOMIA - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 50%	CA000148	9999999999	R\$ 1.524,73
77.	CIRURGIA ELETIVA	SALPINGECTOMIA - uni/bilateral - PROCEDIMENTO SEQUENCIAL 70%	CA000138	9999999999	R\$ 2.134,62
78.	CIRURGIA ELETIVA	SEPTOPLASTIA (DESVIO DE SEPTO) COM AIH	CA000101	'0404010482	R\$ 3.363,99
79.	CIRURGIA ELETIVA	SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA COM AIH	CA000103	'0404010415	R\$ 4.064,81
80.	CIRURGIA ELETIVA	SINOVECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL OMBRO COM AIH	CA000107	'0408020300	R\$ 7.848,88
81.	CIRURGIA ELETIVA	SINOVECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL PE	CA000111	9999999999	R\$ 5.362,06
82.	CIRURGIA ELETIVA	SINUSECTOMIA MAXILAR ENDONASAL COM AIH	CA000105	'0404010512	R\$ 4.064,81
83.	CIRURGIA ELETIVA	TENOPLASTIA	CA000113	'0409060232	R\$ 2.338,20
84.	CIRURGIA ELETIVA	TENOSSINOVITE DE QUERVAIN COM AIH	CA000143	9999999999	R\$ 6.531,98
85.	CIRURGIA ELETIVA	TIMPANOPLASTIA (TIPO 1 - UNILATERAL) COM AIH	CA000114	'0404010482	R\$ 4.742,30
86.	CIRURGIA ELETIVA	TIMPANOTOMIA P/TUBO DE VENTILACAO	CA000146	'0404010369	R\$ 2.679,78



87.	CIRURGIA ELETIVA	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO COM AIH	CA000144	'0408020326	R\$ 5.477,75
88.	CIRURGIA ELETIVA	TRATAMENTO CIRURGICO DE EPICONDILITE (COTOVELO DE TENISTA) COM AIH	CA000145	9999999999	R\$ 5.298,75
89.	CIRURGIA ELETIVA	TUNEL DO CARPO	CA000116	'0408060476	R\$ 3.275,01
90.	CIRURGIA ELETIVA	TURBINECTOMIA SEM VIDEO COM AIH	CA000117	'0404010350	R\$ 2.498,21
91.	CIRURGIA ELETIVA	URETEROLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER UNILATERAL	CA000124	'0409010561	R\$ 6.120,83
92.	CIRURGIA ELETIVA	URETEROLITOTRIPSIA RIGIDA A LASER UNILATERAL	CA000153	'0409010596	R\$ 0,00
93.	CIRURGIA ELETIVA	VARICOCELE UNILATERAL COM AIH	CA000121	'0409040231	R\$ 3.497,49
94.	CIRURGIA ELETIVA	VASECTOMIA	CA000126	9999999999	R\$ 1.646,96
95.	CIRURGIA ELETIVA	VASECTOMIA COM AIH	CA000119	9999999999	R\$ 1.646,96
96.	CIRURGIA PLASTICA	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM MEDIO E GRANDE QUEIMADO	CP000001	'0413010015	R\$ 185,30
97.	CIRURGIA PLASTICA	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	CP000002	'0301010072	R\$ 108,89
98.	CIRURGIA PLASTICA	CORRECAO DE RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS	CP000003	'0413040020	R\$ 339,72
99.	CIRURGIA PLASTICA	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	CP000004	'0401010015	R\$ 61,17
100.	CIRURGIA PLASTICA	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	CP000005	'0415040035	R\$ 407,59
101.	CIRURGIA PLASTICA	ENXERTO COMPOSTO	CP000006	'0401020010	R\$ 330,62
102.	CIRURGIA PLASTICA	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	CP000007	'0401020029	R\$ 218,06
103.	CIRURGIA PLASTICA	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	CP000008	'0401020037	R\$ 330,62
104.	CIRURGIA PLASTICA	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA (SINAIS- NEVUS)	CP000009	'0401010058	R\$ 43,72



105.	CIRURGIA PLASTICA	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	CP000010	'0401020045	R\$ 201,16
106.	CIRURGIA PLASTICA	EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA (HEMANGIOMA NEVUS / TUMOR EM ONCOLOGIA)	CP000011	'0416080014	R\$ 198,21
107.	CIRURGIA PLASTICA	EXCISAO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	CP000012	'0416080030	R\$ 198,21
108.	CIRURGIA PLASTICA	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	CP000013	'0401020053	R\$ 201,16
109.	CIRURGIA PLASTICA	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	CP000014	'0401020100	R\$ 114,84
110.	CIRURGIA PLASTICA	EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	CP000015	'0416080120	R\$ 264,40
111.	CIRURGIA PLASTICA	FASCIECTOMIA	CP000016	'0408060140	R\$ 180,60
112.	CIRURGIA PLASTICA	LIPOASPIRACAO DE GIBA OU REGIAO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE AN	CP000017	'0413030016	R\$ 663,79
113.	CIRURGIA PLASTICA	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	CP000018	'0410010081	R\$ 304,67
114.	CIRURGIA PLASTICA	PREENCHIMENTO FACIAL C/ TECIDO GORDUROSO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE ANT	CP000019	'0413030059	R\$ 174,16
115.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	CP000020	'0405010125	R\$ 174,80
116.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	CP000021	'0405010133	R\$ 440,49
117.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO C/ RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	CP000022	'0416080081	R\$ 1.819,62
118.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	CP000023	'0413040119	R\$ 304,62



119.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	CP000024	'0413040127	R\$ 276,95
120.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	CP000025	'0413040135	R\$ 276,95
121.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLoS ESTAGIOS)	CP000026	'0413040143	R\$ 346,03
122.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE LABIO	CP000027	'0404020232	R\$ 368,38
123.	CIRURGIA PLASTICA	RECONSTRUCAO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	CP000028	'0404020240	R\$ 368,38
124.	CIRURGIA PLASTICA	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	CP000029	'0408060310	R\$ 222,58
125.	CIRURGIA PLASTICA	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	CP000030	'0408060425	R\$ 141,91
126.	CIRURGIA PLASTICA	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	CP000031	'0408060484	R\$ 294,89
127.	CIRURGIA PLASTICA	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	CP000032	'0413040151	R\$ 299,96
128.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	CP000033	'0405010184	R\$ 180,15
129.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE (PALPEBRA) CASOS EXTREMOS ONDE A PALPEBRA SUPERIOR ENCOSTA NO	CP000034	'0405010184	R\$ 180,15
130.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	CP000035	'0408020326	R\$ 172,15
131.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	CP000036	'0408060573	R\$ 215,49
132.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DA SUBSTANCIA CUTANEA	CP000037	'0413040178	R\$ 381,00
133.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA	CP000038	'0413040186	R\$ 314,88
134.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO	CP000039	'0413040194	R\$ 276,84



135.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/COMPROMETIMENTO TENDINOSO	CP000040	'0413040208	R\$ 218,87
136.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL EM UM ESTAGIO	CP000041	'0413040216	R\$ 339,72
137.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL NA REGIAO POPLITEA	CP000042	'0413040224	R\$ 314,88
138.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	CP000044	'0413040232	R\$ 304,62
139.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA (ORELHAS EM ABANO) OBSERVAR A NECESSIDADE DO PROCEDIM	CP000045	'0413040232	R\$ 304,62
140.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	CP000046	'0413040240	R\$ 189,40
141.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE C/ LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE A	CP000047	'0413030083	R\$ 452,56
142.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO SERA COBRADO APENAS UM PROCEDIMENTO PARA TODO O TRATAMENTO	CP000048	'0413010090	R\$ 214,74
143.	CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	CP000049	'0401020169	R\$ 341,30
144.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ACUPUNTURA (SESSAO)	CE000001	3009050022	R\$ 80,53
145.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ASSISTENTE SOCIAL	CE000060	'0301010048	R\$ 26,15
146.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ASSISTENTE SOCIAL (HORA TRABALHADA)	CE000002	9999999999	R\$ 42,33
147.	CONSULTA ESPECIALIZADA	AVALIACAO NEURO PSICOLOGICA ATE 4 CONSULTAS	CE000067	9999999999	R\$ 770,93



148.	CONSULTA ESPECIALIZADA	AVALIACAO NEUROPSICOLOGICA (TESTE DE QI)	CE000003	'0301070040	R\$ 174,25
149.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	CE000004	'0301010072	R\$ 120,80
150.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA	CE000069	'0301010072	R\$ 120,80
151.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA	CE000005	'0301010072	R\$ 120,80
152.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	CE000006	'0301010072	R\$ 120,80
153.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA CABECA/PESCOCO	CE000007	'0301010072	R\$ 120,80
154.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	CE000008	'0301010072	R\$ 120,80
155.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA PEDIATRICA	CE000009	'0301010072	R\$ 120,80
156.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA PLASTICA REPARADORA	CE000010	'0301010072	R\$ 120,80
157.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA TORACICA	CE000011	'0301010072	R\$ 120,80
158.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	CE000012	'0301010072	R\$ 120,80
159.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CLINICA GERAL	CE000013	'0301010072	R\$ 120,80
160.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	CE000014	'0301010072	R\$ 120,80
161.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOPEDIATRIA	CE000061	'0301010072	R\$ 120,80
162.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	CE000015	'0301010072	R\$ 181,20
163.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FISIATRIA	CE000071	9999999999	R\$ 181,20



164.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	CE000016	'0301010072	R\$ 120,80
165.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	CE000017	'0301010072	R\$ 120,80
166.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGICA	CE000018	'0301010072	R\$ 120,80
167.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	CE000019	'0301010072	R\$ 120,80
168.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA	CE000020	'0301010072	R\$ 120,80
169.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGIA	CE000021	'0301010072	R\$ 120,80
170.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO	CE000022	'0301010072	R\$ 120,80
171.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	CE000023	'0301010072	R\$ 120,80
172.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIA	CE000024	'0301010072	R\$ 120,80
173.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	CE000025	'0301010072	R\$ 181,20
174.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA	CE000026	'0301010072	R\$ 181,20
175.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NUTROLOGIA	CE000027	'0301010072	R\$ 120,80
176.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	CE000028	'0301010072	R\$ 120,80
177.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ONCOLOGIA	CE000029	'0301010072	R\$ 120,80
178.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OPTOMETRIA	CE000070	9999999999	R\$ 120,80
179.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	CE000030	'0301010072	R\$ 120,80



180.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	CE000031	'0301010072	R\$ 120,80
181.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	CE000032	'0301010072	R\$ 120,80
182.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	CE000033	'0301010072	R\$ 120,80
183.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOPEDIATRIA	CE000063	'0301010072	R\$ 120,80
184.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA	CE000034	'0301010072	R\$ 120,80
185.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSQUIATRIA	CE000035	'0301010072	R\$ 120,80
186.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	CE000036	'0301010072	R\$ 181,20
187.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM TRAUMATOLOGIA	CE000037	'0301010072	R\$ 120,80
188.	CONSULTA ESPECIALIZADA	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	CE000038	'0301010072	R\$ 120,80
189.	CONSULTA ESPECIALIZADA	DENTISTA (HORA TRABALHADA)	CE000040	9999999999	R\$ 50,83
190.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ENFERMAGEM (HORA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTAO)	CE000041	'0915050093	R\$ 32,37
191.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ENFERMEIRA	CE000056	9999999999	R\$ 26,15
192.	CONSULTA ESPECIALIZADA	FARMACIA	CE000064	'0301010048	R\$ 26,15
193.	CONSULTA ESPECIALIZADA	FONOAUDIOLOGIA (ATENDIMENTO)	CE000042	'0301070113	R\$ 42,33
194.	CONSULTA ESPECIALIZADA	FONOAUDIOLOGIA (AVALIA O)	CE000043	9999999999	R\$ 58,82
195.	CONSULTA ESPECIALIZADA	HOMEOPATIA	CE000044	9999999999	R\$ 80,53



196.	CONSULTA ESPECIALIZADA	MEDICO (HORA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTAO)	CE000045	'0915050092	R\$ 78,41
197.	CONSULTA ESPECIALIZADA	MULTIPROFISSIONAL	CE000057	9999999999	R\$ 26,15
198.	CONSULTA ESPECIALIZADA	NEUROPSICOLOGIA	CE000047	'0301070040	R\$ 174,25
199.	CONSULTA ESPECIALIZADA	NUTRICIONISTA (ATENDIMENTO)	CE000048	9999999999	R\$ 42,33
200.	CONSULTA ESPECIALIZADA	NUTRICIONISTA (HORA TRABALHADA)	CE000049	9999999999	R\$ 42,33
201.	CONSULTA ESPECIALIZADA	ODONTOLOGIA (ATENDIMENTO)	CE000065	'0301010048	R\$ 26,15
202.	CONSULTA ESPECIALIZADA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA NA SAUDE (ATENDIMENTO)	CE000066	'0301010048	R\$ 26,15
203.	CONSULTA ESPECIALIZADA	PSICOLOGIA (AMB, TRANST, HUMOR INFANCIA (DEPRESSAO E BIPOLARIDADE) TERAPIA DE GRUPO E INDIVIDUAL TRA	CE000050	'0301010048	R\$ 58,82
204.	CONSULTA ESPECIALIZADA	PSICOLOGIA (ATENDIMENTO)	CE000051	'0301080178	R\$ 42,33
205.	CONSULTA ESPECIALIZADA	PSICOLOGIA (HORA TRABALHADA)	CE000052	9999999999	R\$ 42,33
206.	CONSULTA ESPECIALIZADA	PSICOPEDAGOGIA	CE000053	'0301010048	R\$ 58,82
207.	CONSULTA ESPECIALIZADA	TECNICO DE ENFERMAGEM (HORA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTAO)	CE000055	'0915050094	R\$ 14,82
208.	CONSULTA ESPECIALIZADA	TRIAGEM MEDICA (CARDIOLOGISTA)	CE000058	9999999999	R\$ 36,32
209.	CONSULTA ESPECIALIZADA	TRIAGEM MEDICA (GASTROENTEROLOGISTA)	CE000059	9999999999	R\$ 36,32
210.	DECLARACAO DE OBITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO DO MUNICIPIO DURANTE A NOITE (DAS 19H AS 7H)	DO000005	9999999999	R\$ 420,49



211.	DECLARACAO DE OBTITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO DO MUNICIPIO DURANTE FINAL DE SEMANA	DO000006	9999999999	R\$ 420,49
212.	DECLARACAO DE OBTITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO DO MUNICIPIO DURANTE O DIA (DAS 07H AS 19H)	DO000004	9999999999	R\$ 350,42
213.	DECLARACAO DE OBTITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO PROPRIO DURANTE A NOITE(DAS 19H AS 07H)	DO000002	9999999999	R\$ 560,66
214.	DECLARACAO DE OBTITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO PROPRIO DURANTE FINAL DE SEMANA	DO000003	9999999999	R\$ 560,66
215.	DECLARACAO DE OBTITO	DECLARACAO DE OBITO COM DESLOCAMENTO EM VEICULO PROPRIO DURANTE O DIA (DAS 07H AS 19H)	DO000001	9999999999	R\$ 420,49
216.	EXAME LABORATORIAL	A17 ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	EL000026	'0202060047	R\$ 79,53
217.	EXAME LABORATORIAL	ACETILCOLINA (ANTICORPO LIGADOR DO RECEPTOR)	EL000004	9999999999	R\$ 164,73
218.	EXAME LABORATORIAL	ACETONA	EL000005	'0202010104	R\$ 30,49
219.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO 5 HIDROXI INDOLACETICO (URINA)	EL000006	'0202060071	R\$ 17,93
220.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO ASCORBICO	EL000007	'0202010112	R\$ 85,67
221.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO CITRICO	EL000008	9999999999	R\$ 81,26
222.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO FOLICO OU FOLATO	EL000014	'0202010406	R\$ 34,78
223.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO HIPURICO	EL000009	'0202070026	R\$ 15,25
224.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO LATICO (LACTATO)	EL000010	'0202010538	R\$ 5,33



225.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO MANDELICO	EL000011	'0202070034	R\$ 17,13
226.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO METIL-HIPURICO	EL000012	'0202070042	R\$ 15,25
227.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO TRANSMUCONICO	EL000013	9999999999	R\$ 54,47
228.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO URICO	EL000015	'0202010120	R\$ 4,39
229.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO VALPROICO	EL000016	'0202070050	R\$ 36,86
230.	EXAME LABORATORIAL	ACIDO VANIL MANDELICO	EL000017	'0202010139	R\$ 15,25
231.	EXAME LABORATORIAL	ACTH-HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	EL000018	'0202060080	R\$ 29,66
232.	EXAME LABORATORIAL	ACUCARES REDUTORES NAS FEZES OU PESQ, REDUT, NAS FEZES	EL000019	'0202040151	R\$ 13,76
233.	EXAME LABORATORIAL	ALBUMINA	EL000020	'0202010627	R\$ 4,39
234.	EXAME LABORATORIAL	ALDOLASE	EL000021	'0202010147	R\$ 26,85
235.	EXAME LABORATORIAL	ALDOSTERONA	EL000022	'0202060098	R\$ 24,87
236.	EXAME LABORATORIAL	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	EL000024	'0202010163	R\$ 12,28
237.	EXAME LABORATORIAL	ALFA 1-ANTITRIPSINA	EL000023	'0202010155	R\$ 15,02
238.	EXAME LABORATORIAL	ALFA-FETOPROTEINA	EL000025	'0202030091	R\$ 36,86
239.	EXAME LABORATORIAL	ALUMINIO	EL000027	'0202070085	R\$ 53,02
240.	EXAME LABORATORIAL	AMILASE	EL000028	'0202010180	R\$ 5,29



241.	EXAME LABORATORIAL	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA / E, Q. U	EL000030	'0202050017	R\$ 10,91
242.	EXAME LABORATORIAL	ANCA	EL000029	9999999999	R\$ 85,67
243.	EXAME LABORATORIAL	ANDROSTENEDIONA	EL000031	'0202060110	R\$ 21,20
244.	EXAME LABORATORIAL	ANTI ENDOMIZIO IGA	EL000055	9999999999	R\$ 89,43
245.	EXAME LABORATORIAL	ANTI ENDOMIZIO IGG	EL000056	9999999999	R\$ 89,43
246.	EXAME LABORATORIAL	ANTI HIV 1	EL000034	'0202030296	R\$ 42,52
247.	EXAME LABORATORIAL	ANTI HIV 1 E 2	EL000035	'0202030300	R\$ 42,52
248.	EXAME LABORATORIAL	ANTI MICROSSOMAL	EL000036	'0202030555	R\$ 41,31
249.	EXAME LABORATORIAL	ANTI RNP	EL000032	'0202030326	R\$ 25,42
250.	EXAME LABORATORIAL	ANTI SCL 70	EL000033	'0202030458	R\$ 29,62
251.	EXAME LABORATORIAL	ANTI SM	EL000037	'0202030342	R\$ 33,74
252.	EXAME LABORATORIAL	ANTI SSA	EL000038	'0202030350	R\$ 40,51
253.	EXAME LABORATORIAL	ANTI SSB	EL000039	'0202030369	R\$ 31,47
254.	EXAME LABORATORIAL	ANTI TIREOGLOBULINA / ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	EL000040	'0202030628	R\$ 50,60
255.	EXAME LABORATORIAL	ANTI TIREOPEROXIDASE / ANTI TPO	EL000041	'0202030555	R\$ 62,59
256.	EXAME LABORATORIAL	ANTI-BETA2 GLICOPROTEINA - IGG	EL000358	'0202031284	R\$ 157,76



257.	EXAME LABORATORIAL	ANTI-HBE (HEPATITE B)	EL000042	'0202030989	R\$ 43,72
258.	EXAME LABORATORIAL	ANTI-HBS (HEPATITE B)	EL000043	'0202030970	R\$ 43,72
259.	EXAME LABORATORIAL	ANTIBIOGRAMA	EL000044	'0202080013	R\$ 11,73
260.	EXAME LABORATORIAL	ANTICITROLINA	EL000045	9999999999	R\$ 298,65
261.	EXAME LABORATORIAL	ANTICOAGULANTE LUPICO	EL000046	'0202020169	R\$ 61,85
262.	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTI DNA	EL000047	'0202030270	R\$ 48,18
263.	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTI ILHOTA D LANGHERANS	EL000048	'0202030512	R\$ 96,64
264.	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGA / GLIADINA IGA	EL000049	9999999999	R\$ 56,22
265.	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGG / GLIADINA IGG	EL000050	9999999999	R\$ 56,22
266.	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGM / GLIADINA IGM	EL000051	9999999999	R\$ 56,22
267.	EXAME LABORATORIAL	ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA	EL000095	'0202030962	R\$ 47,40
268.	EXAME LABORATORIAL	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSA LIVRE)	EL000057	'0202030105	R\$ 44,06
269.	EXAME LABORATORIAL	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL (PSA TOTAL)	EL000058	'0202030105	R\$ 44,06
270.	EXAME LABORATORIAL	ANTITRANSGLUTAMINASE IGA	EL000059	'0202031187	R\$ 107,32
271.	EXAME LABORATORIAL	ANTITRANSGLUTAMINASE IGG	EL000060	'0202031187	R\$ 107,32
272.	EXAME LABORATORIAL	ANTITROMBINA III	EL000052	'0202020177	R\$ 34,21



273.	EXAME LABORATORIAL	APOS 2 SEGMENTOS	EL000061	'0203020030	R\$ 71,78
274.	EXAME LABORATORIAL	ASLO	EL000053	'0202030474	R\$ 9,12
275.	EXAME LABORATORIAL	ASPERGILLUS SP., ANTI	EL000054	'0202030393	R\$ 240,43
276.	EXAME LABORATORIAL	BACTERIOLOGICO PESQUISA GONOCOCO	EL000063	'0202080080	R\$ 13,27
277.	EXAME LABORATORIAL	BACTEROSCOPICO	EL000064	'0202080072	R\$ 6,62
278.	EXAME LABORATORIAL	BARBITURATOS	EL000065	'0202070123	R\$ 41,31
279.	EXAME LABORATORIAL	BETA HCG	EL000068	'0202060217	R\$ 23,12
280.	EXAME LABORATORIAL	BETA GLICURONIDASE	EL000069	9999999999	R\$ 572,30
281.	EXAME LABORATORIAL	BETA-2-MICROGLOBULINA	EL000066	'0202030113	R\$ 31,92
282.	EXAME LABORATORIAL	BHCG QUANTITATIVO	EL000067	'0202060217	R\$ 28,05
283.	EXAME LABORATORIAL	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	EL000070	'0202010201	R\$ 4,73
284.	EXAME LABORATORIAL	BIOPSIA PEQUENA (MENORES QUE 5 CM)	EL000071	'0203020030	R\$ 71,78
285.	EXAME LABORATORIAL	BIOPSIAS MEDIAS (ENTRE 5 A 10 CM) ATE 2 SEGMENTOS	EL000072	'0203020030	R\$ 89,71
286.	EXAME LABORATORIAL	BIOPSIAS PECA RADICAL ATE 2 SEGMENTOS	EL000073	'0203020030	R\$ 89,71
287.	EXAME LABORATORIAL	BRUCELA IGG	EL000074	'0202030407	R\$ 77,32
288.	EXAME LABORATORIAL	BRUCELA IGM	EL000075	'0202030407	R\$ 77,32



289.	EXAME LABORATORIAL	BRUCELA, PROVA RAPIDA	EL000076	9999999999	R\$ 8,01
290.	EXAME LABORATORIAL	CA 125	EL000077	'0202031217	R\$ 70,82
291.	EXAME LABORATORIAL	CA 15-3	EL000078	9999999999	R\$ 70,82
292.	EXAME LABORATORIAL	CA 19-9	EL000079	9999999999	R\$ 28,77
293.	EXAME LABORATORIAL	CALCIO	EL000080	'0202010210	R\$ 3,92
294.	EXAME LABORATORIAL	CALCIO IONICO	EL000081	'0202010228	R\$ 15,73
295.	EXAME LABORATORIAL	CALCIURIA	EL000083	9999999999	R\$ 7,26
296.	EXAME LABORATORIAL	CALCIURIA / CALCIURIA 24 HORAS	EL000082	'0202010210	R\$ 8,02
297.	EXAME LABORATORIAL	CAPACIDADE TOTAL DE LIGA O DO FERRO	EL000084	'0202010023	R\$ 15,69
298.	EXAME LABORATORIAL	CARBAMAZEPINA	EL000085	'0202070158	R\$ 41,31
299.	EXAME LABORATORIAL	CARBOXIHEMOGLOBINA	EL000349	'0202070166	R\$ 22,93
300.	EXAME LABORATORIAL	CARDIOLIPINAS - IGG, AUTO ANTICORPOS	EL000087	'0202030253	R\$ 72,29
301.	EXAME LABORATORIAL	CARDIOLIPINAS - IGM, AUTO ANTICORPOS	EL000088	'0202030261	R\$ 72,29
302.	EXAME LABORATORIAL	CARDIOLIPINAS IGA, AUTO ANTICORPOS	EL000086	'0202030253	R\$ 72,29
303.	EXAME LABORATORIAL	CAROTENO (BETA CAROTENO)	EL000089	'0202010236	R\$ 103,12
304.	EXAME LABORATORIAL	CATECOLAMINAS	EL000090	'0202010244	R\$ 142,33



305.	EXAME LABORATORIAL	CAXUMBA IGG	EL000091	9999999999	R\$ 46,51
306.	EXAME LABORATORIAL	CAXUMBA IGM	EL000092	9999999999	R\$ 64,37
307.	EXAME LABORATORIAL	CD4 E CD8 + CD3 SUBPOPULA O LINFOCIT RIA	EL000093	9999999999	R\$ 87,14
308.	EXAME LABORATORIAL	CELULAS LE	EL000096	'0202020041	R\$ 9,71
309.	EXAME LABORATORIAL	CERULOPLASMINA	EL000094	'0202010252	R\$ 16,56
310.	EXAME LABORATORIAL	CH 50	EL000097	'0202030067	R\$ 33,74
311.	EXAME LABORATORIAL	CHAGAS IGG / IMUNOFLUORESCENCIA P/ CHAGAS IGG	EL000098	'0202030750	R\$ 32,19
312.	EXAME LABORATORIAL	CHAGAS IGM / IMUNOFLUORESCENCIA P/ CHAGAS IGM	EL000099	'0202030865	R\$ 32,19
313.	EXAME LABORATORIAL	CHLAMYDIA IGG (QUANTITATIVO)	EL000105	'0202030423	R\$ 56,56
314.	EXAME LABORATORIAL	CHLAMYDIA IGM (QUANTITATIVO)	EL000106	'0202030423	R\$ 56,56
315.	EXAME LABORATORIAL	CICLOSPORINA	EL000100	'0202070182	R\$ 80,32
316.	EXAME LABORATORIAL	CISTICERCOSE	EL000107	'0202030415	R\$ 72,13
317.	EXAME LABORATORIAL	CISTINA NA URINA	EL000108	'0202050190	R\$ 28,13
318.	EXAME LABORATORIAL	CITOLOGIA DE MAMA, TIREOIDE	EL000101	'0203010043	R\$ 53,83
319.	EXAME LABORATORIAL	CITOMEGALOVIRUS IGG	EL000102	'0202030741	R\$ 32,30
320.	EXAME LABORATORIAL	CITOMEGALOVIRUS IGM	EL000103	'0202030857	R\$ 28,12



321.	EXAME LABORATORIAL	CITOPATOLOGICO CP	EL000104	'0201020033	R\$ 35,88
322.	EXAME LABORATORIAL	CITRATURIA (24 H)	EL000109	'0202050084	R\$ 37,77
323.	EXAME LABORATORIAL	CLORETOS	EL000110	'0202010260	R\$ 4,30
324.	EXAME LABORATORIAL	COAGULOGRAMA	EL000111	9999999999	R\$ 43,61
325.	EXAME LABORATORIAL	COBRE	EL000112	'0202070190	R\$ 18,88
326.	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL HDL	EL000113	'0202010279	R\$ 10,33
327.	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL LDL	EL000114	'0202010287	R\$ 10,33
328.	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL TOTAL	EL000115	'0202010295	R\$ 5,43
329.	EXAME LABORATORIAL	COLINESTERASE	EL000116	'0202010309	R\$ 8,70
330.	EXAME LABORATORIAL	COMPLEMENTO C3	EL000117	'0202030121	R\$ 33,74
331.	EXAME LABORATORIAL	COMPLEMENTO C4	EL000118	'0202030130	R\$ 33,74
332.	EXAME LABORATORIAL	COMPLEMENTO CH-50	EL000119	'0202030067	R\$ 29,03
333.	EXAME LABORATORIAL	COOMBS DIRETO	EL000120	'0202020541	R\$ 5,29
334.	EXAME LABORATORIAL	COOMBS INDIRETO	EL000121	'0202120090	R\$ 5,29
335.	EXAME LABORATORIAL	COPROCULTURA (AMOSTRA)	EL000122	'0202080080	R\$ 19,34
336.	EXAME LABORATORIAL	CORTISOL	EL000123	'0202060136	R\$ 36,24



337.	EXAME LABORATORIAL	CORTISOL LIVRE	EL000125	9999999999	R\$ 20,78
338.	EXAME LABORATORIAL	CORTISOL URINA 24 HORAS	EL000124	'0202060136	R\$ 69,75
339.	EXAME LABORATORIAL	CREATININA	EL000126	'0202010317	R\$ 5,43
340.	EXAME LABORATORIAL	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	EL000127	'0202010325	R\$ 36,33
341.	EXAME LABORATORIAL	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB / CK-MB	EL000128	'0202010333	R\$ 36,33
342.	EXAME LABORATORIAL	CREATINURIA 24 HORAS	EL000129	'0202010317	R\$ 5,43
343.	EXAME LABORATORIAL	CRIOGLOBULINAS	EL000130	'0202031004	R\$ 17,68
344.	EXAME LABORATORIAL	CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS (LATEX)	EL000131	9999999999	R\$ 139,98
345.	EXAME LABORATORIAL	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS)	EL000132	'0202080080	R\$ 18,88
346.	EXAME LABORATORIAL	CULTURA EM GERAL / BACTERIOLOGICO / UROCULTURA	EL000133	'0202080080	R\$ 13,27
347.	EXAME LABORATORIAL	CULTURA PARA BAAR	EL000135	'0202080110	R\$ 13,27
348.	EXAME LABORATORIAL	CULTURA PARA FUNGOS (PESQUISA DE FUNGOS)	EL000134	'0202080137	R\$ 18,88
349.	EXAME LABORATORIAL	CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	EL000136	'0202010074	R\$ 36,19
350.	EXAME LABORATORIAL	CURVA INSULINICA (3 HORAS)	EL000137	'0202010759	R\$ 143,36
351.	EXAME LABORATORIAL	CURVA INSULINICA (5 HORAS)	EL000138	9999999999	R\$ 172,84
352.	EXAME LABORATORIAL	DCE / CLEARENCE DE CREATININA	EL000139	'0202050025	R\$ 27,02



353.	EXAME LABORATORIAL	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	EL000140	'0202060144	R\$ 49,80
354.	EXAME LABORATORIAL	DESIDROGENASE LÁTICA/LDH/DHL	EL000141	'0202010368	R\$ 8,66
355.	EXAME LABORATORIAL	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	EL000144	'0202010023	R\$ 8,66
356.	EXAME LABORATORIAL	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	EL000145	'0202020126	R\$ 8,40
357.	EXAME LABORATORIAL	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA COM REATIVA/PCRUS	EL000146	'0202030083	R\$ 24,35
358.	EXAME LABORATORIAL	DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	EL000147	'0202070204	R\$ 19,29
359.	EXAME LABORATORIAL	DIGOXINA	EL000142	'0202070204	R\$ 26,15
360.	EXAME LABORATORIAL	DIMERO D	EL000143	9999999999	R\$ 136,68
361.	EXAME LABORATORIAL	DISFORMISMO HEMÁTICO URINÁRIO	EL000148	9999999999	R\$ 20,29
362.	EXAME LABORATORIAL	DOSAGEM ANTI-BETA2 GLICOPROTEÍNA-IGM	EL000356	'0202031292	R\$ 157,76
363.	EXAME LABORATORIAL	DOSAGEM DE ALFA- 1- GLICOPROTEÍNA ACIDA-IGA	EL000357	'0202010163	R\$ 94,65
364.	EXAME LABORATORIAL	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS) / PROTEINURIA	EL000149	'0202050114	R\$ 6,10
365.	EXAME LABORATORIAL	DOSAGEM DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA SO4)	EL000150	'0202060330	R\$ 36,32
366.	EXAME LABORATORIAL	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	EL000151	'0202020355	R\$ 41,78
367.	EXAME LABORATORIAL	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS NO LIQUOR, COM CONCENTRAÇÃO	EL000153	'0202090159	R\$ 91,48
368.	EXAME LABORATORIAL	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO	EL000154	'0202050300	R\$ 28,69



369.	EXAME LABORATORIAL	ELETROFORESE DE PROTEINAS/PROTEINOGRAMA	EL000152	'0202010724	R\$ 19,29
370.	EXAME LABORATORIAL	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	EL000155	'0202020363	R\$ 6,46
371.	EXAME LABORATORIAL	ERITROPOIETINA	EL000156	9999999999	R\$ 68,39
372.	EXAME LABORATORIAL	ESPERMOCITOGRAMA	EL000157	9999999999	R\$ 33,34
373.	EXAME LABORATORIAL	ESPERMOCULTURA	EL000158	'0202080080	R\$ 27,51
374.	EXAME LABORATORIAL	ESPERMOGRAMA	EL000159	'0202090264	R\$ 36,86
375.	EXAME LABORATORIAL	ESTRADIOL	EL000160	'0202060160	R\$ 20,20
376.	EXAME LABORATORIAL	EXAME DIRETO (A FRESCO)	EL000161	'0202080145	R\$ 11,62
377.	EXAME LABORATORIAL	FATOR IX	EL000163	'0202020193	R\$ 93,66
378.	EXAME LABORATORIAL	FATOR REUMATOIDE (TURBIDIMETRIA)	EL000350	'0202030075	R\$ 13,75
379.	EXAME LABORATORIAL	FATOR REUMATOIDE/LATEX	EL000162	'0202030075	R\$ 9,65
380.	EXAME LABORATORIAL	FATOR RH	EL000164	'0202120082	R\$ 2,91
381.	EXAME LABORATORIAL	FATOR VII	EL000165	'0202020215	R\$ 94,72
382.	EXAME LABORATORIAL	FATOR VIII	EL000166	'0202020223	R\$ 77,53
383.	EXAME LABORATORIAL	FATOR VIII (VON WILLEBRAND)	EL000167	'0202020240	R\$ 109,46
384.	EXAME LABORATORIAL	FATOR XI	EL000168	'0202020266	R\$ 197,48



385.	EXAME LABORATORIAL	FENITOINA	ELO00169	'0202070220	R\$ 82,99
386.	EXAME LABORATORIAL	FENOBARBITAL	ELO00170	9999999999	R\$ 33,81
387.	EXAME LABORATORIAL	FERRITINA	ELO00171	'0202010384	R\$ 36,86
388.	EXAME LABORATORIAL	FERRO SERICO	ELO00172	'0202010392	R\$ 8,66
389.	EXAME LABORATORIAL	FIBRINOGENIO	ELO00173	'0202020290	R\$ 7,91
390.	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ACIDA	ELO00175	'0202010414	R\$ 7,36
391.	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ALCALINA	ELO00174	'0202010422	R\$ 4,73
392.	EXAME LABORATORIAL	FOSFORO	ELO00176	'0202010430	R\$ 4,39
393.	EXAME LABORATORIAL	FOSTATURIA	ELO00177	'0202010430	R\$ 3,96
394.	EXAME LABORATORIAL	FRUTOSAMINA	ELO00178	9999999999	R\$ 13,06
395.	EXAME LABORATORIAL	GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	ELO00179	'0202010465	R\$ 8,66
396.	EXAME LABORATORIAL	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	ELO00180	'0202010732	R\$ 36,86
397.	EXAME LABORATORIAL	GENE DA HEMOCROMATOSE	ELO00181	9999999999	R\$ 602,51
398.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE	ELO00182	'0202010473	R\$ 4,39
399.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE 2H AP S 75G DE DEXTROSOL	ELO00183	'0202010473	R\$ 3,96
400.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE 6 FOSFATO - DEHIDROGENASE	ELO00186	'0202010481	R\$ 19,18



401.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE POS CAF	EL000184	'0202010473	R\$ 3,96
402.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE POS PRANDIAL	EL000185	'0202010473	R\$ 3,96
403.	EXAME LABORATORIAL	GLICOSURIA	EL000187	'0202010473	R\$ 3,96
404.	EXAME LABORATORIAL	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS (SHBG)	EL000188	9999999999	R\$ 28,31
405.	EXAME LABORATORIAL	GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EL000190	'0202060217	R\$ 15,80
406.	EXAME LABORATORIAL	GORDURA FECAL	EL000191	'0202040020	R\$ 7,07
407.	EXAME LABORATORIAL	GRUPO SANGUINEO ABO	EL000192	'0202120023	R\$ 2,91
408.	EXAME LABORATORIAL	GRUPO SANGUINEO ABO E RH	EL000189	9999999999	R\$ 5,81
409.	EXAME LABORATORIAL	H2,5 HEXANODIONA URIN RIA	EL000003	9999999999	R\$ 37,04
410.	EXAME LABORATORIAL	H25 HIDROXIVITAMINA D	EL000002	'0202010767	R\$ 126,93
411.	EXAME LABORATORIAL	HAPTOGLOBINA	EL000193	'0202010490	R\$ 16,70
412.	EXAME LABORATORIAL	HCV PCR QUANTITATIVA	EL000194	'0202031080	R\$ 713,63
413.	EXAME LABORATORIAL	HCV PCR QUANTITATIVA EM TEMPO REAL C/ GENOTIPAGEM	EL000195	'0202030210	R\$ 1.378,98
414.	EXAME LABORATORIAL	HEMATOCRITO	EL000196	'0202020371	R\$ 6,46
415.	EXAME LABORATORIAL	HEMOCULTURA	EL000197	'0202080153	R\$ 31,64
416.	EXAME LABORATORIAL	HEMOGLOBINA	EL000198	'0202020304	R\$ 6,46



417.	EXAME LABORATORIAL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA/HB1AC	EL000199	'0202010503	R\$ 18,52
418.	EXAME LABORATORIAL	HEMOGRAMA COMPLETO	EL000200	'0202020380	R\$ 12,13
419.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE A (HAV-IGG)	EL000250	'0202030806	R\$ 43,72
420.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE A (HAV-IGM)	EL000251	'0202030911	R\$ 43,72
421.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE A ANTI HVA TOTAL	EL000252	'0202030806	R\$ 43,72
422.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	EL000249	'0202030784	R\$ 43,72
423.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	EL000248	'0202030890	R\$ 43,72
424.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B (HBSAG)	EL000254	'0202030970	R\$ 43,72
425.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B ANTI- HBS	EL000253	'0202030636	R\$ 43,72
426.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B HBEAC ANTI HBE	EL000255	'0202030644	R\$ 43,72
427.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B HBEAG ANTIGENO E	EL000256	'0202030989	R\$ 43,72
428.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA	EL000257	'0202030970	R\$ 43,72
429.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE C - ANTI-HCV	EL000262	'0202030679	R\$ 43,72
430.	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE DELTA	EL000258	'0202030687	R\$ 51,80
431.	EXAME LABORATORIAL	HLA B27	EL000202	9999999999	R\$ 118,05
432.	EXAME LABORATORIAL	HOMOCISTEINA	EL000201	9999999999	R\$ 62,12



433.	EXAME LABORATORIAL	HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	EL000203	'0202060225	R\$ 15,80
434.	EXAME LABORATORIAL	HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	EL000204	'0202060233	R\$ 16,16
435.	EXAME LABORATORIAL	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	EL000205	'0202060241	R\$ 16,16
436.	EXAME LABORATORIAL	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EL000206	'0202060250	R\$ 16,89
437.	EXAME LABORATORIAL	HTLV I E II, ANTICORPOS ANTI	EL000207	'0202030318	R\$ 43,54
438.	EXAME LABORATORIAL	IGE ESPECIFICO	EL000208	'0202031039	R\$ 53,65
439.	EXAME LABORATORIAL	IGE TOTAL/IMUNOGLOBULINA E / IGE SERICA	EL000209	'0202030164	R\$ 27,51
440.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOFIXAÇÃO CADA FRA O	EL000220	9999999999	R\$ 60,15
441.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOFLUORESCENCIA PARA LUES / FTA-ABS IGG	EL000210	'0202031128	R\$ 53,65
442.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOFLUORESCENCIA PARA LUES / FTA-ABS IGM	EL000211	'0202031136	R\$ 53,65
443.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA E ESPECIFICA IGE ESPECIFICA (ALFA-LACTOLBULINA, AMENDOIM, BANANA, BETA-LACTOGLOBULI	EL000216	'0202031039	R\$ 36,32
444.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA E ESPECIFICA IGE ESPECIFICA (ANIMAIS, OVOALBUMINA, OVOMUCOIDE, P SSEGO E P CASEIRO.	EL000218	9999999999	R\$ 94,40
445.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA E ESPECIFICA IGE ESPECIFICA (CLARA DE OVO, FUNGOS DO AR, GEMA DE OVO, GRAM NEAS, SE	EL000217	9999999999	R\$ 43,57
446.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA IGA	EL000213	'0202030156	R\$ 46,03
447.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA IGE - TOTAL	EL000214	'0202030164	R\$ 24,89



448.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA IGG	EL000212	'0202030172	R\$ 30,38
449.	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINA IGM	EL000215	'0202030180	R\$ 46,03
450.	EXAME LABORATORIAL	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	EL000352	9999999999	R\$ 16,50
451.	EXAME LABORATORIAL	INSULINA	EL000219	'0202060268	R\$ 51,49
452.	EXAME LABORATORIAL	LEGIONELLA (ANTICORPOS)	EL000221	9999999999	R\$ 77,72
453.	EXAME LABORATORIAL	LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO	EL000225	9999999999	R\$ 46,74
454.	EXAME LABORATORIAL	LEUCOGRAMA	EL000226	'0202020398	R\$ 6,46
455.	EXAME LABORATORIAL	LH	EL000222	'0202060241	R\$ 16,13
456.	EXAME LABORATORIAL	LIPASE	EL000227	'0202010554	R\$ 5,43
457.	EXAME LABORATORIAL	LIQUIDOS (ESCARRO, LAVADOS, URINA PULMAO)	EL000228	9999999999	R\$ 53,83
458.	EXAME LABORATORIAL	LISTERIOSE, REAÇÃO SOROLOGICA	EL000229	'0202030547	R\$ 102,20
459.	EXAME LABORATORIAL	LITIO	EL000230	'0202070255	R\$ 14,40
460.	EXAME LABORATORIAL	MACROPOLACTINA	EL000231	'0202060470	R\$ 33,99
461.	EXAME LABORATORIAL	MAGNESIO	EL000232	'0202010562	R\$ 4,73
462.	EXAME LABORATORIAL	MERCURIO	EL000233	'0202070263	R\$ 30,49
463.	EXAME LABORATORIAL	METANEFERINA URINARIAS	EL000234	9999999999	R\$ 105,05



464.	EXAME LABORATORIAL	MICOLOGICO	EL000235	'0202080137	R\$ 19,66
465.	EXAME LABORATORIAL	MICROALBUMINURIA	EL000236	'0202050092	R\$ 39,35
466.	EXAME LABORATORIAL	MICROSPORIDIA, PESQUISA NAS FEZES	EL000237	9999999999	R\$ 17,89
467.	EXAME LABORATORIAL	MONOTESTE / MONONUCLEOSE INFECCIOSA / PES, ANTICORPOS HETEROFILOS	EL000238	'0202030733	R\$ 28,60
468.	EXAME LABORATORIAL	MUCOPROTEINAS	EL000239	'0202010570	R\$ 4,73
469.	EXAME LABORATORIAL	MUSCULO LISO	EL000240	'0202030580	R\$ 32,51
470.	EXAME LABORATORIAL	OSMOLALIDADE	EL000241	'0202050068	R\$ 45,89
471.	EXAME LABORATORIAL	OXALURIA	EL000242	'0202050106	R\$ 40,17
472.	EXAME LABORATORIAL	PARASITOLOGICO DE FEZES (EPF 1 AMOSTRA OU AMOSTRA NICA)	EL000279	'0202040127	R\$ 4,84
473.	EXAME LABORATORIAL	PARASITOLOGICO DE FEZES (EPF 2 AMOSTRA)	EL000280	'0202040127	R\$ 4,84
474.	EXAME LABORATORIAL	PARASITOLOGICO DE FEZES (EPF 3 AMOSTRA)	EL000281	'0202040127	R\$ 4,84
475.	EXAME LABORATORIAL	PARATORMONIO/PTH	EL000243	'0202060276	R\$ 78,70
476.	EXAME LABORATORIAL	PARVOVIRUS IGG	EL000244	9999999999	R\$ 130,15
477.	EXAME LABORATORIAL	PARVOVIRUS IGM	EL000245	9999999999	R\$ 130,15
478.	EXAME LABORATORIAL	PEPTIDEO C	EL000246	'0202060284	R\$ 28,77
479.	EXAME LABORATORIAL	PERFIL LIPIDICO	EL000247	9999999999	R\$ 46,17



480.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	EL000259	'0202090213	R\$ 22,87
481.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O/ASLO/ASO	EL000260	'0202030474	R\$ 6,68
482.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO/FAN	EL000261	'0202030598	R\$ 40,46
483.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	EL000263	'0202030695	R\$ 44,39
484.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA/TOXO IGG	EL000264	'0202030768	R\$ 54,64
485.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	EL000265	'0202030814	R\$ 50,54
486.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	EL000266	'0202030849	R\$ 40,46
487.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	EL000269	'0202030822	R\$ 50,54
488.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA/TOXO IGM	EL000270	'0202030873	R\$ 54,64
489.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	EL000271	'0202030920	R\$ 50,54
490.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	EL000272	'0202030946	R\$ 40,46
491.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	EL000273	'0202030954	R\$ 50,54
492.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE BAAR OU BK OU BACIOSCOPIA	EL000274	'0202080048	R\$ 21,78
493.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE BARR	EL0000267	'0202080048	R\$ 10,67
494.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE EOSINOFILOS	EL000268	'0202040062	R\$ 3,64
495.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	EL000275	'0202090264	R\$ 36,86



496.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE FUNGO	EL000276	'0202080137	R\$ 19,66
497.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	EL000277	'0202040097	R\$ 3,88
498.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE PLASMODIUM	EL000278	'0202020452	R\$ 8,72
499.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EL000282	'0202040143	R\$ 4,84
500.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA ESTREPTOCOCOS EM ANUS	EL000283	'0202080196	R\$ 29,76
501.	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA ESTREPTOCOCOS EM VAGINA	EL000284	'0202080196	R\$ 29,76
502.	EXAME LABORATORIAL	PH FECAL	EL000285	'0202040020	R\$ 24,78
503.	EXAME LABORATORIAL	PLAQUETAS	EL000286	'0202020029	R\$ 8,02
504.	EXAME LABORATORIAL	POTASSIO	EL000287	'0202010600	R\$ 5,27
505.	EXAME LABORATORIAL	PREOTEINURIA	EL000297	'0202050114	R\$ 5,52
506.	EXAME LABORATORIAL	PROGESTERONA	EL000288	'0202060292	R\$ 21,20
507.	EXAME LABORATORIAL	PROLACTINA	EL000289	'0202060306	R\$ 24,70
508.	EXAME LABORATORIAL	PROLACTINA POOL (3 AMOSTRAS)	EL000290	'0280501050	R\$ 22,33
509.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINA C FUNCIONAL	EL000291	9999999999	R\$ 84,67
510.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINA C REATIVA	EL000292	'0202030202	R\$ 6,68
511.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINA C REATIVA ULTRA SENSIVEL (PCR US)	EL000353	'0202030083	R\$ 12,99



512.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINA S FUNCIONAL	EL000295	9999999999	R\$ 198,09
513.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINA S LIVRE	EL000296	9999999999	R\$ 134,98
514.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINAS TOTAIS	EL000293	'0202010619	R\$ 4,39
515.	EXAME LABORATORIAL	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EL000294	'0202010627	R\$ 4,39
516.	EXAME LABORATORIAL	REAÇÃO DE WIDAL	EL000298	9999999999	R\$ 11,17
517.	EXAME LABORATORIAL	RESERVA ALCALINA	EL000299	'0202010422	R\$ 4,30
518.	EXAME LABORATORIAL	RETICULOCITOS	EL000300	'0202020037	R\$ 6,46
519.	EXAME LABORATORIAL	RETRAÇÃO DE COAGULO	EL000301	'0202020495	R\$ 3,96
520.	EXAME LABORATORIAL	ROTAVIRUS	EL000302	'0202040135	R\$ 48,30
521.	EXAME LABORATORIAL	ROTINA DE LIQUIDOS	EL000303	'0202090183	R\$ 24,68
522.	EXAME LABORATORIAL	SDHEA	EL000304	'0202060330	R\$ 53,02
523.	EXAME LABORATORIAL	SECREÇÃO VAGINAL	EL000307	9999999999	R\$ 15,40
524.	EXAME LABORATORIAL	SELENIO	EL000308	9999999999	R\$ 39,93
525.	EXAME LABORATORIAL	SODIO	EL000305	'0202010635	R\$ 5,43
526.	EXAME LABORATORIAL	SODIO URINARIO (24H)	EL000309	'0202010635	R\$ 4,91
527.	EXAME LABORATORIAL	SOMATOMEDINA C/IGFI	EL000306	'0202060322	R\$ 96,41



528.	EXAME LABORATORIAL	SWAB ANAL (OXIURIOS)	EL000310	'0202040054	R\$ 3,64
529.	EXAME LABORATORIAL	SWAB NASAL	EL000311	'0202080072	R\$ 11,62
530.	EXAME LABORATORIAL	T3 LIVRE	EL000313	9999999999	R\$ 11,86
531.	EXAME LABORATORIAL	T3 TOTAL	EL000312	'0202060390	R\$ 20,20
532.	EXAME LABORATORIAL	T4 LIVRE	EL000314	'0202060381	R\$ 33,45
533.	EXAME LABORATORIAL	TAXA DE COLETA	EL000315	'0201020041	R\$ 8,02
534.	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE COAGULACAO	EL000316	'0202020070	R\$ 6,46
535.	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	EL000317	'0202020096	R\$ 8,05
536.	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIA ATIVADA - KTCP	EL000318	'0202020134	R\$ 8,41
537.	EXAME LABORATORIAL	TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA/TP	EL000319	'0202020142	R\$ 7,98
538.	EXAME LABORATORIAL	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	EL000320	'0202031110	R\$ 16,92
539.	EXAME LABORATORIAL	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) /COOMBS DIRETO	EL000321	'0202020541	R\$ 6,46
540.	EXAME LABORATORIAL	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) /COOMBS INDIRETO	EL000322	'0202120090	R\$ 20,78
541.	EXAME LABORATORIAL	TESTE TOLERANCIA GLICOSE / TTG 75G	EL000323	'0202010040	R\$ 36,19
542.	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA	EL000324	'0202060349	R\$ 19,80
543.	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA LIVRE	EL000325	'0202060357	R\$ 72,29



544.	EXAME LABORATORIAL	TIREOGLOBULINA	EL000326	'0202060365	R\$ 26,85
545.	EXAME LABORATORIAL	TIROXINA (T4)	EL000327	'0202060373	R\$ 20,20
546.	EXAME LABORATORIAL	TOLERANCIA A LACTOSE	EL000328	'0202050270	R\$ 36,19
547.	EXAME LABORATORIAL	TOXOCARA IGG	EL000329	9999999999	R\$ 59,04
548.	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGG	EL000354	9999999999	R\$ 29,93
549.	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGM	EL000355	9999999999	R\$ 23,63
550.	EXAME LABORATORIAL	TRAB	EL000330	9999999999	R\$ 82,27
551.	EXAME LABORATORIAL	TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA /TGO	EL000331	'0202010643	R\$ 4,73
552.	EXAME LABORATORIAL	TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA / TGP	EL000332	'0202010651	R\$ 4,73
553.	EXAME LABORATORIAL	TRASNFERINA	EL000333	'0202010660	R\$ 23,66
554.	EXAME LABORATORIAL	TRIGLICERIDEOS	EL000334	'0202010678	R\$ 8,26
555.	EXAME LABORATORIAL	UREIA	EL000335	'0202010694	R\$ 4,39
556.	EXAME LABORATORIAL	URICOSURIA (AMOSTRA)	EL000337	'0202010120	R\$ 3,96
557.	EXAME LABORATORIAL	UROCULTURA	EL000336	'0202080080	R\$ 13,27
558.	EXAME LABORATORIAL	V1,25 DIHIDROXI VITAMINA D (VITAMINA D3)	EL000001	9999999999	R\$ 129,20
559.	EXAME LABORATORIAL	VARICELA ZOSTER IGG	EL000338	'0202030822	R\$ 30,83



560.	EXAME LABORATORIAL	VARICELA ZOSTER IGM	EL000339	'0202030938	R\$ 36,20
561.	EXAME LABORATORIAL	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO / VHS / VSG	EL000340	'0202020150	R\$ 6,46
562.	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA B12	EL000341	'0202010708	R\$ 36,86
563.	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA D / 25 HIDROXI VITAMINA D	EL000342	'0202010767	R\$ 126,93
564.	EXAME LABORATORIAL	VLDL	EL000343	'0202010295	R\$ 11,78
565.	EXAME LABORATORIAL	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	EL000348	'0202031012	R\$ 9,08
566.	EXAME LABORATORIAL	ZINCO	EL000344	'0202070352	R\$ 27,02
567.	EXAME LABORATORIAL	ZINCO HEMACIAS	EL000345	9999999999	R\$ 90,92
568.	EXAME LABORATORIAL	ZINCO SANGUE	EL000346	9999999999	R\$ 48,06
569.	EXAME LABORATORIAL	ZINCO URINA	EL000347	9999999999	R\$ 48,06
570.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	FT000001	'0302020012	R\$ 24,17
571.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	FT000002	'0302060049	R\$ 24,17
572.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERACOES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	FT000003	'0302030026	R\$ 24,17
573.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MEDIO E GRANDE QUEIMADOS)	FT000004	'0302070036	R\$ 24,17
574.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	FT000005	'0302040030	R\$ 24,17



575.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICACOES SISTEMICAS	FT000006	'0302040013	R\$ 24,17
576.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	FT000007	'0302040021	R\$ 24,17
577.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	FT000008	'0302070028	R\$ 24,17
578.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIMADO	FT000009	'0302070010	R\$ 24,17
579.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NEONATO	FT000010	'0302010033	R\$ 24,17
580.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	FT000011	'0302020039	R\$ 24,17
581.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	FT000012	'0302010017	R\$ 24,17
582.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	FT000013	'0302060057	R\$ 24,17
583.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	FT000014	'0302020020	R\$ 24,17
584.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	FT000015	'0302040048	R\$ 24,17
585.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNCOES UROGINECOLOGICAS	FT000016	'0302010025	R\$ 24,17
586.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SI	FT000017	'0302030018	R\$ 24,17
587.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-	FT000018	'0302060022	R\$ 24,17



		CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICACOES			
588.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO- CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICACOES	FT000019	'0302060014	R\$ 24,17
589.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICA	FT000020	'0302050019	R\$ 24,17
590.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO- ESQUELETIC	FT000021	'0302050035	R\$ 24,17
591.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	FT000022	'0302050027	R\$ 24,17
592.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	FT000023	'0302060030	R\$ 24,17
593.	FISIOTERAPIA	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	FT000024	'0302040056	R\$ 24,17
594.	FISIOTERAPIA	AVALIACAO	FT000025	'0302050027	R\$ 31,95
595.	FISIOTERAPIA	EQUOTERAPIA (SESS O)	FT000031	9999999999	R\$ 137,86
596.	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA AQUATICA / HIDROTERAPIA	FT000026	'0302050027	R\$ 50,83
597.	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA A DOMICILIO	FT000027	'0302060014	R\$ 65,35
598.	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA NA CLINICA	FT000028	'0302050027	R\$ 58,09
599.	FISIOTERAPIA	HIDROTERAPIA NEUROLOGICA (POR SESSAO)	FT000036	9999999999	R\$ 164,73
600.	FISIOTERAPIA	HORA TRABALHADA	FT000029	9999999999	R\$ 36,32
601.	FISIOTERAPIA	VISITA DOMICILIAR	FT000030	'0301010048	R\$ 50,83
602.	MAMOGRAFIAS	MAMOGRAFIA BILATERAL	MM000001	'0204030030	R\$ 98,45



603.	MAMOGRAFIAS	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA ORIENTADA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	MM000002	'0204030048	R\$ 167,42
604.	ODONTOLOGIA	AJUSTE OCLUSAL POR DESGASTE SELETIVO (POR SESSÃO)	OD000018	'0307040151	R\$ 14,52
605.	ODONTOLOGIA	ALVEOLOPLASTIA/ CORREÇÃO DE REBORDO REDIAL POR SEGMENTO	OD000006	'0414020057	R\$ 72,60
606.	ODONTOLOGIA	AMPUTAÇÃO RADICULAR COM OBTURAÇÃO RETROGRADA	OD000038	9999999999	R\$ 174,25
607.	ODONTOLOGIA	AMPUTAÇÃO RADICULAR SEM OBTURAÇÃO RETROGRADA	OD000039	9999999999	R\$ 174,25
608.	ODONTOLOGIA	APICETOMIA DE DENTES MULTIRRADICULARES COM OBTURAÇÃO RETROGRADA	OD000040	9999999999	R\$ 261,39
609.	ODONTOLOGIA	APICETOMIA DE DENTES MULTIRRADICULARES SEM OBTURAÇÃO RETROGRADA	OD000041	9999999999	R\$ 261,39
610.	ODONTOLOGIA	APICETOMIA DE MONORRADICULAR COM OU SEM OBTURAÇÃO RETROGRADA	OD000042	'0414020022	R\$ 174,25
611.	ODONTOLOGIA	APLICAÇÃO DE CARIÓSTICO 1 SESSÃO DUAS ARCADAS	OD000014	'0101020058	R\$ 7,26
612.	ODONTOLOGIA	APLICAÇÃO DE SELANTE - POR DENTE	OD000015	'0101020066	R\$ 14,52
613.	ODONTOLOGIA	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR OU VERNIZ FLUORETADO	OD000016	'0101020074	R\$ 7,26
614.	ODONTOLOGIA	ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE BUCAL	OD000017	'0101010028	R\$ 29,05
615.	ODONTOLOGIA	ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE BUCAL	OD000037	'0101010028	R\$ 29,05
616.	ODONTOLOGIA	AUMENTO DE COROA CLÍNICA - POR DENTE	OD000043	9999999999	R\$ 87,14
617.	ODONTOLOGIA	BIÓPSIA EM CAVIDADE BUCAL (COLETA)	OD000007	9999999999	R\$ 72,60
618.	ODONTOLOGIA	BRIDECTOMIA OU BRIDOTOMIA OU FRENULECTOMIA	OD000008	'0401010082	R\$ 43,57



619.	ODONTOLOGIA	CAPEAMENTO PULPAR DIRETO (EXCLUINDO RESTAURAÇÃO FINAL)	OD000019	'0307010015	R\$ 14,52
620.	ODONTOLOGIA	CIRURGIA PARA REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	OD000044	'0414020294	R\$ 217,82
621.	ODONTOLOGIA	CIRURGIA PERIODONTAL A RETALHO - POR SEGMENTO	OD000045	'0414020375	R\$ 145,21
622.	ODONTOLOGIA	CLAREAMENTO DE DENTE DESVITALIZADO (POR SESSAO)	OD000046	9999999999	R\$ 72,60
623.	ODONTOLOGIA	CLAREAMENTO DENTARIO CASEIRO (POR ARCADA/SEM AS SERINGAS)	OD000047	9999999999	R\$ 290,43
624.	ODONTOLOGIA	CLAREAMENTO DENTARIO DE CONSULTORIO POR ARCADA	OD000048	9999999999	R\$ 435,64
625.	ODONTOLOGIA	COLAGEM DE FRAGMENTOS DENT RIOS (POR DENTE)	OD000020	9999999999	R\$ 36,32
626.	ODONTOLOGIA	CONSULTA ODONTOLOGICA PRIMEIRA CONSULTA (DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES DA MUCOSA BUCAL)	OD000001	9999999999	R\$ 26,15
627.	ODONTOLOGIA	COROA DE ACO E POLICARBOXILATO - UNITARIA (SOBRE IMPLANTE OU NAO)	OD000049	9999999999	R\$ 435,64
628.	ODONTOLOGIA	COROA PROVISORIA	OD000021	'0701070056	R\$ 72,60
629.	ODONTOLOGIA	COROA TOTAL EM CERAMICA PURA - UNITARIA (SOBRE IMPLANTE OU NAO)	OD000050	9999999999	R\$ 435,64
630.	ODONTOLOGIA	COROA TOTAL EM CEROMERO - UNITARIA (SOBRE IMPLANTE OU NAO)	OD000051	9999999999	R\$ 435,64
631.	ODONTOLOGIA	COROA TOTAL EM METALO CERAMICA - UNITARIA (SOBRE IMPLANTE OU NAO)	OD000052	9999999999	R\$ 435,64
632.	ODONTOLOGIA	COROA UNITARIA (CERAMICA, CEROMERO, MATALOCERAMICA SOBRE IMPLANTE OU NAO)	OD000053	9999999999	R\$ 508,26
633.	ODONTOLOGIA	DIAGNOSTICO POR MEIO DE ENCKERAMENTO POR ARCADA MODELO DE GESSO	OD000002	9999999999	R\$ 20,33



634.	ODONTOLOGIA	DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA E/OU FLEGMAO DA REGIAO BMF	OD000009	'0404020054	R\$ 43,57
635.	ODONTOLOGIA	ENXERTO CONJUNTIVO SUBEPITELIAL (POR ELEMENTO)	OD000054	9999999999	R\$ 261,39
636.	ODONTOLOGIA	ENXERTO GENGIVAL LIVRE	OD000055	'0414020081	R\$ 217,82
637.	ODONTOLOGIA	EXCISAO EM CUNHA	OD000056	9999999999	R\$ 116,17
638.	ODONTOLOGIA	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO ODONTOGENICO	OD000057	'0414010361	R\$ 130,67
639.	ODONTOLOGIA	EXODONTIA DE 3 MOLAR - DENTE RETIDO	OD000058	'0414020278	R\$ 363,03
640.	ODONTOLOGIA	EXODONTIA DE 3 MOLAR - DENTE SEMI RETIDO	OD000059	'0414020278	R\$ 217,82
641.	ODONTOLOGIA	EXODONTIA DE DECIDUOS	OD000060	'0414020120	R\$ 43,57
642.	ODONTOLOGIA	EXODONTIA SIMPLES POR DENTE	OD000011	'0414020138	R\$ 29,05
643.	ODONTOLOGIA	FACETA DIRETA EM RESINA COMPOSTA	OD000022	9999999999	R\$ 72,60
644.	ODONTOLOGIA	FACETA EM CERAMICA	OD000061	9999999999	R\$ 726,06
645.	ODONTOLOGIA	FACETA EM CEROMERO (RESINA)	OD000062	9999999999	R\$ 493,72
646.	ODONTOLOGIA	FOTOGRAFIA ODONTOLOGICA	OD000063	9999999999	R\$ 7,26
647.	ODONTOLOGIA	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	OD000064	'0414020154	R\$ 203,29
648.	ODONTOLOGIA	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	OD000065	'0414020162	R\$ 116,17
649.	ODONTOLOGIA	INLAY EM CERAMICA PURA	OD000066	9999999999	R\$ 537,27
650.	ODONTOLOGIA	INLAY EM RESINA COMPOSTA	OD000067	9999999999	R\$ 217,82
651.	ODONTOLOGIA	LASERTERAPIA	OD000095	9999999999	R\$ 56,82
652.	ODONTOLOGIA	MODELOS ORTODONTICOS (PAR)	OD000068	9999999999	R\$ 29,05
653.	ODONTOLOGIA	ONLAY DE RESINA COMPOSTA	OD000069	9999999999	R\$ 217,82
654.	ODONTOLOGIA	ONLAY EM CERAMICA PURA	OD000070	9999999999	R\$ 537,27
655.	ODONTOLOGIA	ORTESE MIORRELAXANTE - PLACA OCLUSAL ESTABILIZADORA (NÃO ESTÁ	OD000024	'0701070072	R\$ 290,43



		INCLUSO CUSTO COM LABORATORIO TERCEI			
656.	ODONTOLOGIA	ORTESE REPOSICIONADORA (PLACA OCLUSAL REPOSICIONADORA) (NÃO ESTÁ INCLUSO CUSTO COM LABORATORIO TER	OD000025	'0701070072	R\$ 290,43
657.	ODONTOLOGIA	OVERDENTURE BARRA CLIPE OU ORING SOBRE DOIS IMPLANTES	OD000071	9999999999	R\$ 4.356,36
658.	ODONTOLOGIA	OVERDENTURE BARRA CLIPE OU ORING TRES IMPLANTES	OD000072	9999999999	R\$ 5.808,51
659.	ODONTOLOGIA	PINO (FIBRA DE VIDRO)	OD000073	9999999999	R\$ 145,21
660.	ODONTOLOGIA	PINO E NUCLEO (NÃO ESTÁ INCLUSO CUSTO COM LABORATORIO TERCEIRIZADO)	OD000023	9999999999	R\$ 72,60
661.	ODONTOLOGIA	PINO PR -FABRICADO	OD000026	9999999999	R\$ 43,57
662.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL ACRILICA (PPA) (REMOVIVEL - COM OU SEM GRAMPOS)	OD000074	9999999999	R\$ 435,64
663.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL FIXA (POR DENTE)	OD000082	9999999999	R\$ 435,64
664.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	OD000075	9999999999	R\$ 871,27
665.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	OD000076	9999999999	R\$ 871,27
666.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL COM ENCAIXES DE PRECIS O OU DE SEMI PRECISAO (NÃO ESTÁ INCLUSO CUSTO COM	OD000027	9999999999	R\$ 522,78
667.	ODONTOLOGIA	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL PROVISORIA (NÃO ESTÁ INCLUSO O CUSTO DO LABORATORIO TERCEIRIZADO	OD000028	9999999999	R\$ 261,39
668.	ODONTOLOGIA	PROTESE PROTOCOLO BRANEMARK 4 IMPLANTES ACRILICO	OD000077	9999999999	R\$ 9.293,59
669.	ODONTOLOGIA	PROTESE SOBRE IMPLANTE UNITARIO	OD000078	9999999999	R\$ 2.178,19
670.	ODONTOLOGIA	PROTESE TOTAL IMEDIATA	OD000079	9999999999	R\$ 653,45
671.	ODONTOLOGIA	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	OD000080	9999999999	R\$ 653,45



672.	ODONTOLOGIA	PROTESE TOTAL MAXILAR	OD000081	9999999999	R\$ 653,45
673.	ODONTOLOGIA	PROTESE TOTAL POR ACADA	OD000083	9999999999	R\$ 435,64
674.	ODONTOLOGIA	PROVISORIO PARA INLAY/ONLAY	OD000084	9999999999	R\$ 290,43
675.	ODONTOLOGIA	PULPECTOMIA OU PUPOTOMIA	OD000029	'0307020070	R\$ 43,57
676.	ODONTOLOGIA	RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE-WING (UNIDADE)	OD000003	'0204010187	R\$ 7,26
677.	ODONTOLOGIA	RADIOGRAFIA OCLUSAL - UNIDADE	OD000004	'0204010160	R\$ 10,17
678.	ODONTOLOGIA	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	OD000005	'0204010187	R\$ 7,26
679.	ODONTOLOGIA	RASPAGEM SUBGENGIVAL POR SEGMENTO	OD000030	'0307030024	R\$ 36,32
680.	ODONTOLOGIA	RASPAGEM SUPRAGENGIVAL POR SEGMENTO	OD000031	'0307030016	R\$ 21,78
681.	ODONTOLOGIA	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO LABIAL	OD000085	'0404020470	R\$ 145,21
682.	ODONTOLOGIA	REEMBASAMENTO DE PROTESE	OD000032	'0307040089	R\$ 72,60
683.	ODONTOLOGIA	REMOÇÃO/EXERESE DE LES ES BENIGNAS E CISTOS ODONTOGENICOS DA CAVIDADE BUCAL	OD000010	'0414010361	R\$ 101,65
684.	ODONTOLOGIA	RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA POR DENTE	OD000033	9999999999	R\$ 29,05
685.	ODONTOLOGIA	RESTAURAÇÃO EM IONOMERO DE VIDRO	OD000034	'0101020090	R\$ 14,52
686.	ODONTOLOGIA	RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA	OD000035	9999999999	R\$ 36,32
687.	ODONTOLOGIA	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE MONORRADICULAR 1 RAIZ	OD000086	'0307020100	R\$ 290,43
688.	ODONTOLOGIA	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE MULTIRRADICULAR 3 + RAIZES	OD000087	'0307020096	R\$ 435,64
689.	ODONTOLOGIA	SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	OD000088	'0101020090	R\$ 29,05



690.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DAS FISTULAS BUCO NASAL OU BUCO SINUSAL	OD000094	'0414010256	R\$ 217,82
691.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO SINUSAL/ ORO NASAL	OD000090	'0414010256	R\$ 203,29
692.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	OD000091	'0414020375	R\$ 145,21
693.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	OD000012	'0414020383	R\$ 29,05
694.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO ENDODONTICO DE MONORRADICULAR	OD000036	9999999999	R\$ 72,60
695.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO ENDODONTICO DE MULTIRRADICULAR	OD000092	9999999999	R\$ 363,03
696.	ODONTOLOGIA	TRATAMENTO ENDODONTICO UNIRRADICULAR	OD000093	9999999999	R\$ 217,82
697.	ODONTOLOGIA	ULECTOMIA OU ULOTOMIA	OD000013	'0414020405	R\$ 29,05
698.	OFTAMOLOGIA	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	OF000001	'0303050012	R\$ 29,05
699.	OFTAMOLOGIA	ANESTESISTA +	OF000002	9999999999	R\$ 217,82
700.	OFTAMOLOGIA	BIOMETRIA ULTRASSONICA	OF000003	9999999999	R\$ 51,63
701.	OFTAMOLOGIA	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (MONOCULAR)	OF000086	'0211060020	R\$ 25,93
702.	OFTAMOLOGIA	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	OF000079	'0405030029	R\$ 115,40
703.	OFTAMOLOGIA	BLEFAROCALASE	OF000004	'0405010184	R\$ 247,97
704.	OFTAMOLOGIA	CAMPIMETRIA (INSTRUMENTAL COM GRAFICO)	OF000005	9999999999	R\$ 26,28
705.	OFTAMOLOGIA	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	OF000006	9999999999	R\$ 85,18
706.	OFTAMOLOGIA	CAMPIMETRIA MANUAL	OF000007	9999999999	R\$ 26,28
707.	OFTAMOLOGIA	CAPSULECTOMIA CIRURGICA	OF000008	'0405050011	R\$ 247,97
708.	OFTAMOLOGIA	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	OF000010	9999999999	R\$ 247,69
709.	OFTAMOLOGIA	CAUTERIZACAO DE CORNEA	OF000082	'0405050038	R\$ 40,23



710.	OFTAMOLOGIA	CHECK-UP DE ESTRABISMO COM SINOPTOFORO	OF000011	'0211060232	R\$ 26,28
711.	OFTAMOLOGIA	CIRURG, FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA	OF000012	9999999999	R\$ 552,12
712.	OFTAMOLOGIA	CIRURGIA DE CATARATA	OF000013	9999999999	R\$ 2.367,90
713.	OFTAMOLOGIA	CIRURGIA DE PTERIGIO	OF000014	9999999999	R\$ 175,27
714.	OFTAMOLOGIA	CIRURGIA DE TRIQUIASE	OF000015	9999999999	R\$ 612,56
715.	OFTAMOLOGIA	CIRURGIA DE XANTELASMA	OF000016	9999999999	R\$ 247,97
716.	OFTAMOLOGIA	CORRECAO CIR, DO ESTRABISMO	OF000017	9999999999	R\$ 552,12
717.	OFTAMOLOGIA	CORRECAO CIRUG, DE HERNIA DE IRIS	OF000018	9999999999	R\$ 247,97
718.	OFTAMOLOGIA	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	OF000019	9999999999	R\$ 447,49
719.	OFTAMOLOGIA	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	OF000020	9999999999	R\$ 247,97
720.	OFTAMOLOGIA	CRIOTERAPIA OCULAR	OF000080	'0405030037	R\$ 243,90
721.	OFTAMOLOGIA	CURATIVO OCLUSIVO (CURATIVO OFTALMOLOGICO)	OF000021	9999999999	R\$ 21,78
722.	OFTAMOLOGIA	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS) - 8HS	OF000073	'0211060062	R\$ 28,34
723.	OFTAMOLOGIA	DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL	OF000022	9999999999	R\$ 40,76
724.	OFTAMOLOGIA	ELETRORETINOGRRAFIA	OF000023	9999999999	R\$ 51,63
725.	OFTAMOLOGIA	EPILACAO DE CILIOS	OF000024	'0405010060	R\$ 40,76
726.	OFTAMOLOGIA	ESTESIOMETRIA	OF000025	9999999999	R\$ 7,18
727.	OFTAMOLOGIA	EVICERACAO DO GLOBO OCULAR	OF000026	9999999999	R\$ 247,97
728.	OFTAMOLOGIA	EXERESE DE CALAZIO	OF000027	'0405010079	R\$ 172,96
729.	OFTAMOLOGIA	EXERESE DE TU DE CONJUNTIVA	OF000028	'0405050089	R\$ 175,27
730.	OFTAMOLOGIA	EXPLANACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR	OF000029	9999999999	R\$ 1.099,04
731.	OFTAMOLOGIA	FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR	OF000030	9999999999	R\$ 1.374,60



732.	OFTAMOLOGIA	FOTOCOAGULACAO A LASER - POR SESSAO	OF000088	999999999	R\$ 436,54
733.	OFTAMOLOGIA	FUNDOSCOPIA	OF000031	'0211060100	R\$ 7,18
734.	OFTAMOLOGIA	GONIOSCOPIA	OF000032	999999999	R\$ 7,18
735.	OFTAMOLOGIA	INJECAO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	OF000033	'0405040130	R\$ 40,76
736.	OFTAMOLOGIA	INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	OF000034	'0405050160	R\$ 23,22
737.	OFTAMOLOGIA	INTROFLEXAO ESCLERAL	OF000035	999999999	R\$ 829,99
738.	OFTAMOLOGIA	IRIDECTOMIA CIRURGICA	OF000036	999999999	R\$ 552,12
739.	OFTAMOLOGIA	IRIDOTOMIA A LASER	OF000085	999999999	R\$ 280,33
740.	OFTAMOLOGIA	MAPEAMENTO DE RETINA	OF000037	'0211060127	R\$ 51,63
741.	OFTAMOLOGIA	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	OF000038	'0211060135	R\$ 7,18
742.	OFTAMOLOGIA	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA (MONOCULAR)	OF000074	'0211060143	R\$ 67,96
743.	OFTAMOLOGIA	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	OF000039	999999999	R\$ 26,28
744.	OFTAMOLOGIA	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	OF000072	'0205020020	R\$ 41,51
745.	OFTAMOLOGIA	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	OF000040	'0405050208	R\$ 175,27
746.	OFTAMOLOGIA	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	OF000041	999999999	R\$ 7,18
747.	OFTAMOLOGIA	PROTESE OCULAR PROVISORIA	OF000042	999999999	R\$ 332,84
748.	OFTAMOLOGIA	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	OF000043	'0405050216	R\$ 175,27
749.	OFTAMOLOGIA	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE	OF000044	999999999	R\$ 552,12
750.	OFTAMOLOGIA	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	OF000045	999999999	R\$ 552,12
751.	OFTAMOLOGIA	RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL	OF000046	999999999	R\$ 812,05
752.	OFTAMOLOGIA	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRAL	OF000047	999999999	R\$ 683,16



753.	OFTAMOLOGIA	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR POS-TRAUMA	OF000048	9999999999	R\$ 1.099,04
754.	OFTAMOLOGIA	RECONSTRUCAO TOTAL DE PALPEBRA	OF000049	9999999999	R\$ 1.099,04
755.	OFTAMOLOGIA	REOPERACAO E RETINOPEXIA COM VITREO-INTERVENCAO	OF000050	9999999999	R\$ 1.099,04
756.	OFTAMOLOGIA	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	OF000075	'0211060178	R\$ 69,20
757.	OFTAMOLOGIA	RETINOGRAFIA FLUORENEBTE	OF000051	9999999999	R\$ 81,29
758.	OFTAMOLOGIA	RETINOPEXIA PRIMARIA	OF000052	9999999999	R\$ 812,05
759.	OFTAMOLOGIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	OF000053	'0405050259	R\$ 40,76
760.	OFTAMOLOGIA	SIMBLEFAROPLASTIA	OF000054	9999999999	R\$ 247,97
761.	OFTAMOLOGIA	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL COM SEDACAO	OF000055	9999999999	R\$ 247,97
762.	OFTAMOLOGIA	SUTURA DE CONJUNTIVA	OF000056	'0405050291	R\$ 175,27
763.	OFTAMOLOGIA	SUTURA DE CORNEA	OF000057	9999999999	R\$ 247,97
764.	OFTAMOLOGIA	SUTURA DE ESCLERA	OF000058	9999999999	R\$ 247,97
765.	OFTAMOLOGIA	SUTURA DE PALPEBRAS	OF000077	'0405010176	R\$ 316,26
766.	OFTAMOLOGIA	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	OF000060	9999999999	R\$ 14,36
767.	OFTAMOLOGIA	TESTE DE SCHIRMER	OF000061	'0211060216	R\$ 7,18
768.	OFTAMOLOGIA	TESTE DE VISAO DE CORES	OF000062	'0211060224	R\$ 7,18
769.	OFTAMOLOGIA	TESTE ENZIMATICO DA LAGRIMA	OF000063	9999999999	R\$ 26,28
770.	OFTAMOLOGIA	TESTE ORTOPTICO	OF000076	'0211060232	R\$ 34,59
771.	OFTAMOLOGIA	TESTE PARA ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	OF000064	9999999999	R\$ 26,28
772.	OFTAMOLOGIA	TONOMETRIA APLANACAO	OF000067	'0211060259	R\$ 7,18
773.	OFTAMOLOGIA	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	OF000066	9999999999	R\$ 51,63
774.	OFTAMOLOGIA	TRABECULOTOMIA	OF000068	9999999999	R\$ 1.973,10



775.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	OF000078	'0405010184	R\$ 209,58
776.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	OF000081	'0405030100	R\$ 335,09
777.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	OF000069	'0405030118	R\$ 40,76
778.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	OF000084	'0405050364	R\$ 440,58
779.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	OF000083	'0405040199	R\$ 244,76
780.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA	OF000070	9999999999	R\$ 987,14
781.	OFTAMOLOGIA	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENCA DE RETINA (POR APLICACAO - INCLUINDO INJECAO INTRA VITREA)	OF000087	9999999999	R\$ 1.441,25
782.	OFTAMOLOGIA	VITRECTOMIA ANTERIOR	OF000071	9999999999	R\$ 552,12
783.	OUTROS EXAMES	ANGIOTOMOGRFIA COMPUTADORIZADA (EXCETO CORONARIAS)	ED001058	'0206020031	R\$ 0,00
784.	OUTROS EXAMES	ANUSCOPIA (INT E EXT)	ED001037	9999999999	R\$ 81,19
785.	OUTROS EXAMES	APLICACAO DE TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U INJETAVEL (POR FRASCO/AMPOLA)	ED000051	9999999999	R\$ 65,35
786.	OUTROS EXAMES	ARTROCENTESE DE GRANDE ARTICULACAO	ED000054	'0303090014	R\$ 188,78
787.	OUTROS EXAMES	ASPIRACAO AURICULAR (GLUE EAR E EPITELIO)	ED000043	9999999999	R\$ 43,57
788.	OUTROS EXAMES	ATO DE COLETA DE PAAF DE ORGAOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS SEM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	ED000052	'0201010470	R\$ 94,40
789.	OUTROS EXAMES	AUDIOMETRIA TONAL	ED001048	'0211070050	R\$ 57,43
790.	OUTROS EXAMES	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	ED001049	'0211070041	R\$ 114,88
791.	OUTROS EXAMES	BIOIMPEDANCIA	ED000055	9999999999	R\$ 130,67



792.	OUTROS EXAMES	BI PSIA DE PELE COM PUNCH	ED001035	'0201010372	R\$ 77,09
793.	OUTROS EXAMES	BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL ORIENTADA POR US	ED001034	'0201010410	R\$ 658,80
794.	OUTROS EXAMES	BIOPSIA PENIANA (NO VALOR APRESENTADO PARA BIOPSIAS NAO ESTA CONTEMPLADO O VALOR DO EXAME ANATOMOPAT	ED001046	'0201010380	R\$ 274,81
795.	OUTROS EXAMES	BIOPSIA PENIANA E ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS (NO VALOR APRESENTADO PARA BIOPSIAS NAO ESTA C	ED001042	9999999999	R\$ 412,20
796.	OUTROS EXAMES	BLOQUEIO DE NERVOS PERIFERICOS	ED000050	9999999999	R\$ 130,67
797.	OUTROS EXAMES	CISTOSCOPIA	ED001043	9999999999	R\$ 649,53
798.	OUTROS EXAMES	CLIP PARA COLONOSCOPIA (POR CLIP)	ED000004	9999999999	R\$ 537,27
799.	OUTROS EXAMES	COLONOSCOPIA	ED000001	'0209010029	R\$ 453,01
800.	OUTROS EXAMES	COLONOSCOPIA COM PREPARO NO SERVICO E/OU ACOMPANHAMENTO ANESTESICO	ED000003	9999999999	R\$ 749,30
801.	OUTROS EXAMES	COLONOSCOPIA COM RETIRADA DE LESAO COLONICA INCLUI CONSULTA DE ENFERMAGEM E FARMACIA	ED000002	9999999999	R\$ 996,16
802.	OUTROS EXAMES	COLPOSCOPIA COM BIOPSIA	ED001056	'0211040029	R\$ 385,83
803.	OUTROS EXAMES	COLPOSCOPIA SEM BIOPSIA	ED001055	2,11,04,00	R\$ 258,57
804.	OUTROS EXAMES	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR (UNILATERAL)	ED000047	9999999999	R\$ 145,21
805.	OUTROS EXAMES	CURETAGEM DE MOLUSCO CONTAGIOSO	ED000029	9999999999	R\$ 79,86
806.	OUTROS EXAMES	DENSITOMETRIA OSSEA	ED000005	'0204060028	R\$ 175,76
807.	OUTROS EXAMES	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	ED000031	'0404010059	R\$ 246,87
808.	OUTROS EXAMES	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	ED000032	'0404010067	R\$ 246,87
809.	OUTROS EXAMES	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	ED000033	'0404010075	R\$ 72,60



810.	OUTROS EXAMES	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	ED000006	'0205010024	R\$ 825,09
811.	OUTROS EXAMES	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ADULTO	ED000007	'0205010032	R\$ 281,46
812.	OUTROS EXAMES	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FISICO	ED001047	9999999999	R\$ 580,83
813.	OUTROS EXAMES	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES POR FETO	ED001029	9999999999	R\$ 283,17
814.	OUTROS EXAMES	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRASNTORACICO INFANTIL	ED001036	'0205010032	R\$ 356,00
815.	OUTROS EXAMES	ECOGRAFIA DE CAROTIDA C/DOPPLER	ED000009	'0205010040	R\$ 152,45
816.	OUTROS EXAMES	ELETROCARDIOGRAMA	ED000010	'0211020036	R\$ 46,72
817.	OUTROS EXAMES	ELETROCAUTERIZAÇÃO OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESOES DE PELE (POR GRUPO DE ATÉ CINCO LESÕES) INCLUI CONSULTAS	ED001028	9999999999	R\$ 145,21
818.	OUTROS EXAMES	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESOES CUTANEAS DE 5 A 15 LESOES	ED001040	'0401010040	R\$ 412,20
819.	OUTROS EXAMES	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESOES CUTANEAS DE ATÉ 5 LESOES	ED001039	'0401010040	R\$ 274,81
820.	OUTROS EXAMES	ELETROENCEFALOGRAFIA EM SONO	ED000012	9999999999	R\$ 88,62
821.	OUTROS EXAMES	ELETROENCEFALOGRAFIA EM SONO E VIGILIA	ED000013	'0211050024	R\$ 177,21
822.	OUTROS EXAMES	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA	ED000014	'0211050024	R\$ 88,62
823.	OUTROS EXAMES	ELETRONEUROMIOGRAFIA MEMBRO	ED000015	'0211050083	R\$ 315,13
824.	OUTROS EXAMES	ENDOSCOPIA - DILATAÇÃO DE ESÓFAGO COM COILS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA POR SESSÃO	ED000016	'0303070013	R\$ 295,41
825.	OUTROS EXAMES	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	ED001050	'0209010037	R\$ 344,64
826.	OUTROS EXAMES	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA	ED000044	9999999999	R\$ 116,17
827.	OUTROS EXAMES	ERGOMETRIA	ED000017	'0211020060	R\$ 188,78



828.	OUTROS EXAMES	ESPIROMETRIA OCUPACIONAL	ED000018	'0211080055	R\$ 94,40
829.	OUTROS EXAMES	ESTUDO URODINAMICO OU URODINAMICA	ED001045	'0211090018	R\$ 699,50
830.	OUTROS EXAMES	EXERESE DE POLIPO AURICULAR OU TECIDO DE GRANULAÇÃO (CAUTERIZA O COM ATCA 30%)	ED000042	9999999999	R\$ 130,67
831.	OUTROS EXAMES	EXERESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES GRUPO DE ATE CINCO LESOES	ED000026	'0401010074	R\$ 137,95
832.	OUTROS EXAMES	FLUXOMETRIA	ED001044	9999999999	R\$ 212,35
833.	OUTROS EXAMES	HOLTER DE 24HS - DIGITAL	ED000011	'0211020044	R\$ 261,39
834.	OUTROS EXAMES	IMITANCIOMETRIA	ED001054	'0211070203	R\$ 93,35
835.	OUTROS EXAMES	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) NAO HORMONAL	ED001053	9999999999	R\$ 763,24
836.	OUTROS EXAMES	INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO (POR MUSCULO) OU AGULHAMENTO SECO (POR MUSCULO)	ED000048	9999999999	R\$ 72,60
837.	OUTROS EXAMES	LARINGOSCOPIA	ED000019	'0209040025	R\$ 161,13
838.	OUTROS EXAMES	LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESS O)	ED000030	'0303140011	R\$ 7,26
839.	OUTROS EXAMES	LIGADURA ELASTICA POR SESSAO	ED001038	9999999999	R\$ 299,79
840.	OUTROS EXAMES	MAPA	ED000020	'0211020052	R\$ 261,39
841.	OUTROS EXAMES	MAPEAMENTO DE SA DE OCULAR ATRAV S DE M TODO N O INVASIVO E N O MIDRITICO, COM RESULTADOS CUSTOMIZ	ED001051	9999999999	R\$ 88,46
842.	OUTROS EXAMES	NASOFIBROLARINGOSCOPIA PARA DIAGNOSTICO E/OU BIOPSIA (ENDOSCOPIA)	ED000046	9999999999	R\$ 116,17
843.	OUTROS EXAMES	PARACENTESE DO TIMPANO = MIRINGOTOMIA	ED000034	'0404010253	R\$ 72,60
844.	OUTROS EXAMES	POLIPECTOMIA	ED000021	'0407020390	R\$ 419,48
845.	OUTROS EXAMES	POLISSONOGRAFIA	ED001031	9999999999	R\$ 1.234,31



846.	OUTROS EXAMES	POLISSONOGRAFIA PORTATIL TIPO 3	ED001057	'0211050103	R\$ 0,00
847.	OUTROS EXAMES	PUNÇÃO ARTICULAR OU PERIARTICULAR DIAGNOSTICA OU TERAPEUTICA (INFILTRAÇÃO)	ED000053	9999999999	R\$ 174,25
848.	OUTROS EXAMES	PUNÇÃO LOMBAR	ED000049	'0201010631	R\$ 87,14
849.	OUTROS EXAMES	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI/BILATERAL	ED000041	'0404010270	R\$ 27,59
850.	OUTROS EXAMES	RESSECÇÃO DE SINEQUIAS	ED000035	'0404010296	R\$ 145,21
851.	OUTROS EXAMES	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	ED000036	'0404010300	R\$ 145,21
852.	OUTROS EXAMES	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE NARIZ, SEM ANESTESIA GERAL (EM CONSULTORIO)	ED000045	9999999999	R\$ 159,73
853.	OUTROS EXAMES	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/LARINGE/NARIZ	ED000037	'0404010318	R\$ 145,21
854.	OUTROS EXAMES	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	ED000022	'0209010053	R\$ 88,62
855.	OUTROS EXAMES	SANGRIA	ED000023	'0306020041	R\$ 65,35
856.	OUTROS EXAMES	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	ED000038	'0404010342	R\$ 85,67
857.	OUTROS EXAMES	TERAPIA VISUAL	ED000024	'0303050128	R\$ 79,86
858.	OUTROS EXAMES	TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS	ED001032	'0211080080	R\$ 12,14
859.	OUTROS EXAMES	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	ED001033	'0407010327	R\$ 1.089,09
860.	OUTROS EXAMES	VIDEOLARINGOSCOPIA	ED000039	'0209040041	R\$ 217,82
861.	RADIOGRAFIA	ARTROGRAFIA	RX000001	'0204060010	R\$ 124,04
862.	RADIOGRAFIA	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	RX000002	'0204050014	R\$ 300,19
863.	RADIOGRAFIA	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	RX000003	'0204050022	R\$ 93,54
864.	RADIOGRAFIA	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	RX000004	'0204050030	R\$ 93,54



865.	RADIOGRAFIA	CORACAO E VASOS DA BASE	RX000005	'0204030064	R\$ 51,11
866.	RADIOGRAFIA	DACRIOCISTOGRAFIA	RX000006	9999999999	R\$ 90,03
867.	RADIOGRAFIA	ESCANOMETRIA	RX000007	'0204060036	R\$ 40,73
868.	RADIOGRAFIA	FISTULOGRAFIA	RX000008	'0204050057	R\$ 66,49
869.	RADIOGRAFIA	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	RX000009	'0210010177	R\$ 282,92
870.	RADIOGRAFIA	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	RX000010	'0204050065	R\$ 186,06
871.	RADIOGRAFIA	PLANIGRAFIA DE LARINGE	RX000011	'0204010020	R\$ 90,03
872.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	RX000012	'0201010039	R\$ 42,09
873.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	RX000013	'0204050111	R\$ 46,46
874.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	RX000014	9999999999	R\$ 64,51
875.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	RX000015	'0204050138	R\$ 40,73
876.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	RX000016	'0204040019	R\$ 42,09
877.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO MALAR (AP + OBLIQUAS)	RX000068	'0204010047	R\$ 46,46
878.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	RX000017	'0204040027	R\$ 42,09
879.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO- FEMORAL	RX000018	'0204060060	R\$ 42,09
880.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	RX000019	'0201040035	R\$ 42,09
881.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO- ILIACA	RX000020	'0204060079	R\$ 42,09
882.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	RX000021	'0204010055	R\$ 42,09
883.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO- TARSICA	RX000022	'0204060087	R\$ 42,09



884.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE BACIA	RX000023	'0204060095	R\$ 42,09
885.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE BRACO	RX000024	'0204040051	R\$ 42,09
886.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	RX000025	'0204060109	R\$ 42,09
887.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	RX000026	'0204010063	R\$ 53,59
888.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	RX000027	'0204040060	R\$ 42,09
889.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	RX000028	'0204020034	R\$ 46,46
890.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	RX000029	'0204020042	R\$ 42,09
891.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	RX000030	'0204020050	R\$ 53,59
892.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	RX000031	'0204020069	R\$ 46,46
893.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS)	RX000032	'0204020077	R\$ 57,90
894.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	RX000033	'0204020085	R\$ 70,75
895.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	RX000034	'0204020093	R\$ 42,09
896.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR	RX000035	'0204020107	R\$ 46,46
897.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	RX000036	'0204030072	R\$ 45,03
898.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	RX000037	'0204040078	R\$ 42,09
899.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE COXA	RX000038	'0204060117	R\$ 42,09
900.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	RX000039	'0204010080	R\$ 42,09
901.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	RX000040	'0204030080	R\$ 57,90
902.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	RX000041	'0204030099	R\$ 42,88



903.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	RX000042	'0204050146	R\$ 109,32
904.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	RX000043	9999999999	R\$ 242,67
905.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	RX000044	'0204060125	R\$ 42,09
906.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	RX000045	'0204060133	R\$ 46,46
907.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE LARINGE	RX000046	'0204010098	R\$ 32,16
908.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE MAO	RX000047	'0204040086	R\$ 42,09
909.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	RX000048	'0204040108	R\$ 42,09
910.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	RX000049	'0201010101	R\$ 51,47
911.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	RX000050	'0201010110	R\$ 42,09
912.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	RX000051	'0204030102	R\$ 38,61
913.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	RX000052	'0204040116	R\$ 42,09
914.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	RX000053	'0204010128	R\$ 42,09
915.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	RX000054	'0204060150	R\$ 30,01
916.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE PERNA	RX000055	'0204060168	R\$ 42,09
917.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	RX000056	'0204040124	R\$ 42,09
918.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	RX000057	'0204020123	R\$ 40,73
919.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	RX000058	'0204010144	R\$ 42,09
920.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	RX000059	'0204010152	R\$ 42,09



921.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	RX000060	'0204030153	R\$ 42,09
922.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA DO CORACAO E VASOS DE BASE	RX000062	'0204030064	R\$ 51,11
923.	RADIOGRAFIA	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MANDIBULA	RX000061	'0204010179	R\$ 65,35
924.	RADIOGRAFIA	SEQUENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	RX000063	'0204060176	R\$ 21,78
925.	RADIOGRAFIA	SEQUENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	RX000064	9999999999	R\$ 21,78
926.	RADIOGRAFIA	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	RX000065	'0204010195	R\$ 79,31
927.	RADIOGRAFIA	URETROCISTOGRAFIA	RX000066	'0204050170	R\$ 311,47
928.	RADIOGRAFIA	UROGRAFIA VENOSA	RX000067	'0204050189	R\$ 259,41
929.	RESSONANCIA MAGNETICA	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL COM CONTRASTE	RM000002	'0207010013	R\$ 744,36
930.	RESSONANCIA MAGNETICA	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL SEM CONTRASTE	RM000001	'0207010013	R\$ 654,69
931.	RESSONANCIA MAGNETICA	RES MAG DE ARTICULACAO TEMPORO - MANDIBULAR (BILATERAL) COM CONTRASTE	RM000003	'0207010021	R\$ 744,36
932.	RESSONANCIA MAGNETICA	RES MAG DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) SEM CONTRASTE	RM000004	'0207010021	R\$ 654,69
933.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	RM000006	'0207030014	R\$ 744,36
934.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	RM000005	'0207030014	R\$ 654,69
935.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE COM CONTRASTE	RM000008	'0207030022	R\$ 744,36
936.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE SEM CONTRASTE	RM000007	'0207030022	R\$ 654,69
937.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	RM000010	'0207010030	R\$ 744,36



938.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	RM000009	'0207010030	R\$ 654,69
939.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO - SACRA COM CONTRASTE	RM000011	'0207010048	R\$ 744,36
940.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE	RM000012	'0207010048	R\$ 654,69
941.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE	RM000013	'0207010056	R\$ 654,69
942.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TRORACICA COM CONTRASTE	RM000014	'0207010056	R\$ 744,36
943.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE - RM COM CONTRASTE	RM000015	'0207020019	R\$ 968,57
944.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE-RM SEM CONTRASTE	RM000016	'0207020019	R\$ 878,90
945.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM CONTRASTE	RM000018	'0207010064	R\$ 744,36
946.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO SEM CONTRASTE	RM000017	'0207010064	R\$ 654,69
947.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	RM000020	'0207030030	R\$ 744,36
948.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE	RM000019	'0207030030	R\$ 654,69
949.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	RM000022	'0207020027	R\$ 744,36
950.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) SEM CONTRASTE	RM000021	'0207020027	R\$ 654,69
951.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA COM CONTRASTE	RM000024	'0207010072	R\$ 744,36
952.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA SEM CONTRASTE	RM000023	'0207010072	R\$ 654,69



953.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX COM CONTRASTE	RM000026	'0207020035	R\$ 744,36
954.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX SEM CONTRASTE	RM000025	'0207020035	R\$ 654,69
955.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES COM CONTRASTE	RM000028	'0207030049	R\$ 744,36
956.	RESSONANCIA MAGNETICA	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES SEM CONTRASTE	RM000027	'0207030049	R\$ 654,69
957.	TOMOGRAFIA	TOMO COMPUT DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO - MANDIBULARES COM CONTRASTE	TM000001	'0206010044	R\$ 414,67
958.	TOMOGRAFIA	TOMO COMPUT DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO- MANDIBULARES SEM CONTRASTE	TM000002	'0206010036	R\$ 324,99
959.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPLETA PARA MAXILA E MANDIBULA JUNTAS	TM000003	'0206010044	R\$ 402,81
960.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	TM000005	'0206030010	R\$ 582,09
961.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	TM000004	'0206030010	R\$ 492,38
962.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL COM CONTRASTE	TM000007	'0206030010	R\$ 823,62
963.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL SEM CONTRASTE	TM000006	'0206030010	R\$ 739,87
964.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR COM CONTRASTE	TM000009	'0206030029	R\$ 404,83
965.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR SEM CONTRASTE	TM000008	'0206030029	R\$ 315,13
966.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR COM CONTRASTE	TM000012	'0206020015	R\$ 404,83



967.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR SEM CONTRASTE	TM000010	'0206020015	R\$ 315,13
968.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	TM000014	'0206010010	R\$ 404,83
969.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	TM000013	'0206010010	R\$ 315,13
970.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO - SACRA COM CONTRASTE	TM000015	'0206010028	R\$ 404,87
971.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA SEM CONTRASTE	TM000016	'0206010028	R\$ 315,13
972.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	TM000018	'0206010036	R\$ 404,88
973.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE	TM000017	'0206010036	R\$ 315,13
974.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / Bacia COM CONTRASTE	TM000019	'0206030037	R\$ 582,09
975.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / Bacia SEM CONTRASTE	TM000020	'0206030037	R\$ 492,38
976.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO COM CONTRASTE	TM000022	'0206010052	R\$ 414,66
977.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO SEM CONTRASTE	TM000021	'0206010052	R\$ 324,99
978.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES COM CONTRASTE	TM000024	'0206020023	R\$ 414,66
979.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES SEM CONTRASTE	TM000023	'0206020023	R\$ 324,99
980.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA SEM CONTRASTE	TM000025	'0206010060	R\$ 324,99
981.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA COM CONTRASTE	TM000026	'0206010060	R\$ 414,66



982.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM CONTRASTE	TM000028	'0206020031	R\$ 582,08
983.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX SEM CONTRASTE	TM000027	'0206020031	R\$ 492,38
984.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE	TM000030	'0206010079	R\$ 414,67
985.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO SEM CONTRASTE	TM000029	'0206010079	R\$ 324,99
986.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OTICA - OCT	TM000031	9999999999	R\$ 283,17
987.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA POR ARCADA OU MANDIBULA	TM000032	'0204010047	R\$ 225,58
988.	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA POR DENTE	TM000033	99099999999	R\$ 161,13
989.	TOMOGRAFIA	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE	TM000035	'0206010087	R\$ 582,09
990.	TOMOGRAFIA	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE	TM000034	'0206010087	R\$ 492,38
991.	TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEDICO ACIMA DE 400KM DA SEDE	TP000001	9999999999	R\$ 1.234,31
992.	TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEDICO ATE 200KM DA SEDE	TP000002	9999999999	R\$ 1.089,09
993.	TRANSPORTE	HORA PARADA	TP000005	9999999999	R\$ 145,21
994.	TRANSPORTE	TRANSPORTE COM RESPIRADOR (KM RODADO)	TP000003	9999999999	R\$ 7,98
995.	TRANSPORTE	VALOR MINIMO DE TRANSPORTE	TP000004	9999999999	R\$ 306,18
996.	TRAUMATOLOGIA	BOTA GESSADA	TR000001	'0303090073	R\$ 143,84
997.	TRAUMATOLOGIA	COLAR SCHANZ	TR000002	'0701020130	R\$ 58,27
998.	TRAUMATOLOGIA	COLETE GESSADO	TR000003	'0303090111	R\$ 128,38
999.	TRAUMATOLOGIA	GESSO AXILO-PALMAR	TR000004	'0303090090	R\$ 107,62
1000.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, COTOVELO	TR000005	'0301060100	R\$ 52,54



1001.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, JOELHO	TR000006	'0301060100	R\$ 65,23
1002.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, MAO	TR000007	'0301060100	R\$ 48,89
1003.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, OMBRO	TR000008	'0301060100	R\$ 77,95
1004.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, PERNA	TR000009	'0301060100	R\$ 51,37
1005.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, PUNHO	TR000010	'0301060100	R\$ 46,26
1006.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, TORAX	TR000011	'0301060100	R\$ 61,32
1007.	TRAUMATOLOGIA	IMO, PROV, TORNOZELO - PE	TR000012	'0301060100	R\$ 53,31
1008.	TRAUMATOLOGIA	INFILTRACAO	TR000013	'0301100012	R\$ 65,49
1009.	TRAUMATOLOGIA	LUVA GESSADA	TR000014	'0303090090	R\$ 89,62
1010.	TRAUMATOLOGIA	PUNCAO	TR000015	'0201010623	R\$ 54,37
1011.	TRAUMATOLOGIA	TALA GESSADA DE PUNHO	TR000016	'0303090154	R\$ 98,94
1012.	TRAUMATOLOGIA	TALA GESSADA JOELHO	TR000017	'0303090073	R\$ 121,58
1013.	TRAUMATOLOGIA	TALA GESSADA MAO	TR000018	'0303090090	R\$ 85,66
1014.	TRAUMATOLOGIA	TALA GESSADA PE/TORNOZELO	TR000019	'0303090073	R\$ 117,52
1015.	TRAUMATOLOGIA	TUBO GESSADO	TR000020	'0301060100	R\$ 112,12
1016.	TRAUMATOLOGIA	VISCOSSUPLEMENTACAO-por ART/UNI - artrose de joelho, quadril, ombro e tornozelo	TR000021	9999999999	R\$ 2.416,01
1017.	TRAUMATOLOGIA	VISCOSSUPLEMENTACAO-por ART/UNIL- capsulite/bursite/tend ombro/fascite plantar/epicondilite lat, coto	TR000022	9999999999	R\$ 1.295,86
1018.	ULTRASSONOGRAFIA	CORE BIOPSIA + ULTRASSONOGRAFIA COM AGULHA GROSSA	US000026	'0201010569	R\$ 0,00
1019.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	US000001	'0205020038	R\$ 100,21
1020.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	US000002	'0205020046	R\$ 149,54



1021.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	US000003	'0205020054	R\$ 100,21
1022.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	US000004	'0205020062	R\$ 100,21
1023.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	US000005	'0205020070	R\$ 100,21
1024.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA	US000006	9999999999	R\$ 100,21
1025.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL)	US000007	'0205020097	R\$ 100,21
1026.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	US000008	'0205020100	R\$ 100,21
1027.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	US000009	'0205020119	R\$ 100,21
1028.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	US000010	'0205020127	R\$ 100,21
1029.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	US000025	'0205020127	R\$ 436,09
1030.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	US000011	'0205020135	R\$ 95,14
1031.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	US000012	'0205020062	R\$ 220,48
1032.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 1 VASO)	US000013	'0205010040	R\$ 190,30
1033.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 2 VASOS)	US000014	'0205010040	R\$ 203,88
1034.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	US000015	'0205010040	R\$ 220,48
1035.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	US000016	'0205010040	R\$ 220,48
1036.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	US000017	'0205010059	R\$ 176,70



1037.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA + OBSTETRICA	US000018	'0205020143	R\$ 178,98
1038.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	US000019	'0205020143	R\$ 100,21
1039.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	US000020	'0205020151	R\$ 176,70
1040.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA ORGAOS E ESTRUTURAS	US000021	'0205020062	R\$ 149,54
1041.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	US000022	'0205020160	R\$ 100,21
1042.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	US000023	'0205020178	R\$ 100,21
1043.	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	US000024	'0205020186	R\$ 100,21



ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1 - Dados Cadastrais

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	Nº
Telefone Fixo:	WhatsApp:
E-mail para contato:	
Dados Bancários da PJ:	
Pix da PJ:	

2 - Representante Legal da Pessoa Jurídica (que assinará o Termo de Credenciamento)

Nome Completo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Profissão:	
RG:	CPF:
Endereço Residencial completo:	

3 - Responsável Técnico da PJ perante Conselho de Classe (quando houver mais que um, duplicar o quadro)

Nome Completo:	
Profissão/Especialidade:	
Nº do registro:	Conselho de Classe: (exemplo CREMERS)
Vínculo com a PJ: (<i>CLT ou Sócio</i>)	

4 - Profissionais técnicos que realizarão os serviços



Nome	Função	Vínculo com a PJ	Nº Cartão SUS	CBO	Está vinculado ao CNES da empresa?

Com base nas informações acima prestadas, a empresa <razão social>, vem requerer o CREDENCIAMENTO no Chamamento Público 09/2025.

Este requerimento de credenciamento tem validade de XX (no mínimo 90 dias).

Local e data,

Nome Completo
Representante Legal

O Requerimento deve ser assinado, exclusivamente, de forma eletrônica.



ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025
RELAÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTITATIVO

1 – Serviços a serem ofertados conforme Tabela do ANEXO II do Edital e quantitativo mensal estimado:

Item	Grupo	Serviço	Código Consisa	Código SUS	Valor	Quantitativo Mensal ESTIMADO

A coluna Item à coluna Valor, deve ser copiada da Tabela do Anexo II do Edital e a última coluna é de preenchimento obrigatório pela empresa.

Nome Completo
Representante Legal

O Requerimento deve ser assinado, exclusivamente, de forma eletrônica.



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº sediada
.....(endereço completo), DECLARA, sob as penalidades da Lei:

1 - De que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2025 (sobretudo nas vedações indicadas no item 3.2 do edital) e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 - De que cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

3 - De que concorda com todos os termos do edital, até mesmo de que a remuneração pelos eventuais serviços prestados será feita de acordo com os valores tabelares do Anexo II e que esses abrangem a integralidade das despesas e custos incorridos na execução dos serviços (trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais) inclusive para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do credenciamento.

4 - De que possui total ciência de que a possível contratação não gera vínculo entre as partes sob a ótica trabalhista (seja entre o Consisa, Municípios Consorciados e a Credenciada), eis que se trata de mero chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas.

5 - De que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos serviços objeto deste credenciamento.

Local e Data,

Nome Completo
Representante Legal

A declaração deve ser assinada, exclusivamente, de forma eletrônica



ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº <XX/20XX>

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (Consisa), doravante denominado CREDENCIANTE e os seus Municípios Consorciados abaixo arrolados, em face da homologação do requerimento de credenciamento, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO com a empresa a seguir qualificada, denominada CREDENCIADA, nos termos das Resoluções do Consisa nº 03 e 24 de 2024 ou as que vierem a substituí-las, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução Nº 41 de 18 de novembro de 2025.

CREDENCIANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representada por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/DEMANDANTES:

Entes da Federação consorciados: Municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSISA.

CREDENCIADA:

<RAZÃO SOCIAL>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. <cnj>, com sede no(a) <Endereço>, <cidade>/<UF>, neste ato representada por seu <Cargo>, <REPRESENTANTE>, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. <cpf>, portador(a) da Cédula de Identidade n. <rg>, expedida pela <ÓRGÃO>, residente e domiciliado(a) <residente>.



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. *Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde*, conforme necessidade dos municípios e DENTRO DOS QUANTITATIVOS A SEGUIR:

l) Serviço de <grupo da tabela>: <nº de atendimento>/mês - conforme especificação da cláusula segunda.

1.2. A CREDENCIADA estará à disposição para prestar os serviços acima, na capacidade de atendimento referida, a todos os Municípios Consorciados ao CREDENCIANTE.

1.3. Os serviços serão prestados pela CREDENCIADA, nos termos desta cláusula, conforme demanda e necessidade encaminhada pelos órgãos municipais competentes dos municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS E REAJUSTE

2.1. Os valores dos serviços a serem prestados pela CREDENCIADA corresponderão aos apresentados na tabela abaixo, fixados nesta data em moeda corrente nacional, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do CONSISA aprovada pela Resolução nº 41 de 18 de novembro de 2025.

Item	Grupo	Nome	Código Consisa	Valor
	<xx>	<xx>	<xx>	<R\$ xx,xx>

2.2. O valor do procedimento/serviço já incluiu todas as despesas e custos que a CREDENCIADA experimentará para realização do mesmo, incluindo os honorários/remuneração/contraprestação dos profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, o valor da Anotação de Responsabilidade Técnica (quando necessário), tributos (impostos, taxas e contribuições), entre outros que a mesma poderá ter para a execução dos serviços solicitados.

2.3. A Tabela de Procedimentos e Serviços em Saúde do Consisa PODERÁ ser reajustada conforme decisão da Câmara Técnica da Saúde, decisão do Conselho de Prefeitos e/ou Assembleia Geral de Prefeitos, podendo ou não ser atrelada a índices oficiais de medição de variação de preços (IPCA, INPC, IGP-M e etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

3.1. Os serviços serão prestados diretamente pela CREDENCIADA, através dos profissionais a esta vinculados oficialmente e indicados no Requerimento de Credenciamento da



mesma, sendo responsabilidade exclusiva e integral da CREDENCIADA a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigação em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CREDENCIANTE ou Municípios Consorciados.

3.2. A prestação dos serviços ora credenciados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre a CREDENCIANTE, seus Municípios Consorciados e a CREDENCIADA.

CLÁUSULA QUARTA - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços descritos na cláusula segunda serão solicitados e autorizados pelos municípios consorciados interessados, mediante emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA (com código de barras). Conforme o caso, o município ou paciente entrará em contato com o credenciado para marcação de horário para realização do procedimento/serviço.

4.2. A CREDENCIADA SOMENTE poderá realizar o serviço para pacientes que estiverem munidos com a Ficha de Atendimento Ambulatorial emitida e assinada por responsável da Secretaria Municipal demandante. Concluído o serviço/procedimento, o paciente deve assinar o seu nome na Ficha, ao lado do código de barras respectivo. A CREDENCIADA deve reter tal documento para entregá-lo posteriormente ao Consórcio, permitindo assim o faturamento dos serviços os quais prestou.

4.3. Os serviços serão realizados nas dependências da CREDENCIADA ou em local diverso, de acordo com o tipo de prestação de serviço, através de seus profissionais e equipamentos podendo esporadicamente e por razões de interesse público, alterar o seu local de atendimento mediante justificativa prévia.

4.4. Sendo a CREDENCIADA autorizada a realizar os serviços (seja procedimento, consulta, exames e etc), deverá elaborar os respectivos laudos e resultados.

4.5. O laudo ou resultado (do procedimento, consulta ou exame) deverá ser retirado pelo usuário/paciente do Sistema Municipal de Saúde, junto à CREDENCIADA que prestou o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

5.1. A Credenciada deverá lançar a produção no sistema SGS (Consisa) até o último dia do mês da prestação do serviço. O acesso ao sistema dar-se-á mediante login e senha disponibilizados pelo Setor de Faturamento. Passado este prazo, o faturamento passa a ser contabilizado no mês subsequente.

5.2. Caso a Credenciada não lance a produção anteriormente citada, fica prejudicado o faturamento e conseqüentemente a remuneração pelos serviços prestados. Decairá do



direito de recebimento, os serviços prestados há mais de 90 dias e não lançados para faturamento ao Consisa.

5.2.1. Caso o paciente se apresente após o prazo de 90 (noventa) dias da emissão da guia, a Credenciada deverá contatar o município de origem e solicitar a revalidação ou substituição do documento.

5.3. Concluído o processo de faturamento e análise dos documentos recebidos da CREDENCIADA, onde será feito um cruzamento com os dados constantes no sistema e eventuais ajustes, será autorizada a emissão de cobrança pela Credenciada.

5.4. Após a rotina acima descrita e condicionando a liquidação e pagamento, a CREDENCIADA deverá apresentar à CREDENCIANTE a nota fiscal de cobrança dos serviços prestados e faturados, acompanhada de sua regularidade junto ao INSS (Certidão Negativa Conjunta Federal) e FGTS (Certidão Negativa).

5.4.1. Poderão ser exigidas outras comprovações acerca da regularidade para com os encargos trabalhistas quanto aos profissionais utilizados pela Credenciada na prestação dos serviços.

5.4.2. As Notas Fiscais emitidas pelo fornecedor deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da RFB para fins de retenção de Imposto de Renda.

5.5. O Consisa efetuará o pagamento, depositando-o na conta bancária da Credenciada, até o 30º dia do mês posterior à realização dos serviços, condicionado ao efetivo repasse dos municípios demandantes de tais serviços à conta do Consórcio.

5.6. A não observação dos itens anteriores, retardará o pagamento ao fornecedor até que a exigência tenha sido cumprida.

5.7. Poderão ser implementadas rotinas de faturamento (leitura de códigos de barra) dos serviços prestados pela própria CREDENCIADA, ocasião em que a mesma deverá providenciar equipamento para tal, na forma de regulamentação a ser expedida pela CREDENCIANTE.

CLÁUSULA SEXTA – TARIFA DE CREDENCIAMENTO

6.1. A CREDENCIANTE cobrará tarifa de credenciamento mensal da CREDENCIADA na proporção de 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto mensal da efetiva prestação de serviços, cujos valores serão descontados diretamente do pagamento a que tenham direito, conforme Resolução nº 17 de 10 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações descritas ao longo deste Termo de Credenciamento, do Termo de Referência e no Edital, a CREDENCIANTE deverá:



7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CREDENCIADA possa desempenhar seus serviços de forma adequada e tempestiva.

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDENCIADA.

7.1.3. Notificar a CREDENCIADA da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.1.4. Pagar à CREDENCIADA o valor resultante da prestação do serviço, de acordo com a forma estipulada no edital e no contrato.

7.1.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.

7.1.6. Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato, quando necessário.

7.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CREDENCIADA.

7.2. Será de responsabilidade da CREDENCIADA cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Credenciamento, no Edital, seus anexos e seu Requerimento de Credenciamento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda fica obrigado a:

a) prestar os serviços objeto deste Edital na forma, nos prazos e nos valores acordados, observadas as condições estipuladas no Edital e seus anexos;

a.1) particularidades na execução do serviço deverão ser tratadas com cada Município Consorciado que estiver demandado o mesmo;

b) prestar os serviços ao(s) município(s) consorciado(s) ao(s) qual(is) indicou em seu requerimento de credenciamento, quando demandado;

c) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas da execução do serviço;

d) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto à CREDENCIANTE;

e) manter atualizado junto à CREDENCIANTE o rol de profissionais técnicos à disposição para execução dos serviços;

e.1) não poderão executar serviços, os profissionais que não foram habilitados pela CREDENCIANTE;

f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, por atos relacionados à prestação dos serviços ou ao descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Credenciamento;

g) observar os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) para execução do objeto adjudicado.



f) assinar este Termo de Credenciamento em até 3 (três) dias úteis do envio do mesmo, de forma exclusivamente digital, através de assinatura eletrônica/digital da pessoa jurídica ou física (representante legal) criptografada através de um certificado digital emitido por autoridade certificadora, por exemplo, ICP-Brasil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021 e nos artigos 4º, 5º e 6º da **Resolução do CONSISA nº 13 de 31 de março de 2023**, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.2. Realizada a notificação prévia à licitante ou credenciada e observados o contraditório e a ampla defesa, será realizada a instrução processual com vistas a averiguar e evidenciar os dados necessários à tomada de decisão.

8.2.1. As sanções serão precedidas de análise jurídica e aplicadas pela Secretaria Executiva ou pelo Presidente do CONSISA.

8.2.2. Após o registro da sanção, o órgão ou a entidade responsável por sua aplicação realizará comunicação ao licitante ou fornecedor/contratado, informando que o fato será assentado em seu registro cadastral, assim como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Empresas Punidas (CNPE).

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. É de responsabilidade da CREDENCIANTE e principalmente dos Municípios demandantes a supervisão dos trabalhos, através de seus técnicos e/ou gestores, por meio



de reuniões de trabalho, contatos telefônicos e correio eletrônico. Se necessário, será solicitado o aporte de outros técnicos capacitados.

9.2. Independe de fiscalização por parte da CREDENCIANTE ou Municípios Consorciados, a obrigação da correta e efetiva prestação de serviços pela CREDENCIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas dos serviços realizados por força deste Termo de Credenciamento, correrão no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento da CREDENCIANTE e Municípios, alocados para este fim.

Projeto Atividade: 2002

Recurso: 1001

Categoria: 3.3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1. O presente Termo de Credenciamento está vinculado ao Processo Administrativo 67/2025 e ao Chamamento Público nº 09/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de <XX/XX/XXXX>, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até a vigência máxima decenal estabelecida no art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Termo de Credenciamento e a sua assinatura não gera ao CREDENCIANTE ou Municípios Consorciados a obrigação de solicitar os serviços junto à CREDENCIADA.

13.2. A CREDENCIADA, declara estar ciente das suas obrigações para com a CREDENCIANTE e Municípios Consorciados, nos termos do Edital da respectiva Licitação e de seu Requerimento de Credenciamento, que passam a fazer parte integrante do presente Termo e a reger as relações entre as partes, para todos os fins, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

14.1. As partes reconhecem que no exercício das atividades contratadas poderão ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas e confidenciais uma da outra, de seus clientes/usuários e/ou de terceiros, tais como dados pessoais ou sensíveis, assim considerados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

14.2. Em razão disso, as partes comprometem-se a manter, no desempenho das atividades contratadas, o mais absoluto sigilo sobre tais dados, abstendo-se de copiar, reproduzir, fotografar, filmar, vender, ceder, licenciar, comercializar, transferir ou de outra forma divulgar ou dispor de tais dados a terceiros, tampouco de utilizá-los para quaisquer outros fins que não sejam aqueles atinentes ao objeto do contrato. Em outras palavras, os referidos dados podem ser utilizados apenas para as finalidades do objeto do contrato e desde que preservado o sigilo sobre eles.

14.3. Dessa forma, as partes assumem o dever de zelar para que o uso dos dados ocorra em absoluta observância à legislação vigente, em especial à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com respeito ao sigilo, bem como com a identificação e notificação de eventuais vazamentos ocorridos.

14.4. A violação de tais obrigações poderá ocasionar a responsabilização da parte infratora pelas consequências da quebra de sigilo e/ou vazamento de dados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sem o prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

14.5. O dever de manter em sigilo os dados a que teve acesso se estende por prazo indeterminado mesmo após a extinção do contrato, independentemente do motivo da extinção.

14.6. É assegurado o direito de regresso caso uma das partes seja demandada por ato ou omissão de responsabilidade da outra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É competente o foro da Comarca de Lajeado/RS, para dirimir quaisquer discussões oriundas do presente Termo de Credenciamento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento



Lajeado/RS,/...../2025

Tiago Manoel Ferreira Michelin
Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

<nome>
Representante Legal
<RAZÃO SOCIAL>

Patrícia Lanzini Sanderson
Câmara Setorial de Saúde
OAB/RS 44.465

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

